



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 162566/24

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

Índice de Peças

1. 001 - Formulário de Encaminhamento
2. 002 - Extrato de Autuação
3. 003 - Ofício de Encaminhamento (Ofício 51-2024)
4. 004 - Relatório do Controle Interno (Relatório Controle Interno)
5. 005 - Outros Documentos (Doc. Cursos Controlador)
6. 006 - Outros Documentos (Certificado curso Silvanio)
7. 007 - Termo de Distribuição
8. 008 - Instrução
9. 009 - Despacho
10. 010 - Certidão de Publicação DETC
11. 011 - Certidão de Comunicação Processual Eletrônica
12. 012 - Certificação de Leitura
13. 013 - Recibo de Petição Intermediária - 371068-24, de 22-05-24
14. 014 - Petição (CONTRADITÓRIO - CONTAS 2023 - AUTOS 16)
15. 015 - Outros Documentos (Portaria 6-2019)
16. 016 - Outros Documentos (edicao-1056-terca-feira-26-de-fevereiro-)
17. 017 - Certificação de Leitura
18. 018 - Recibo de Petição Intermediária - 371254-24, de 22-05-24
19. 019 - Petição (CONTRADITÓRIO - CONTAS 2023 - AUTOS 16)
20. 020 - Outros Documentos (Portaria 6-2019)
21. 021 - Outros Documentos (edicao-1056-terca-feira-26-de-fevereiro-)
22. 022 - Instrução
23. 023 - Parecer
24. 024 - Acórdão
25. 025 - Certidão de Publicação DETC
26. 026 - Ciência de Decisão
27. 027 - Certidão de trânsito em julgado

1. 001 - Formulário de Encaminhamento



FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2023**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA**

Gestor atual: **BRAYAN OLIVEIRA PASQUINI**

Gestor das Contas: **BRAYAN OLIVEIRA PASQUINI**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Ofício de Encaminhamento (Ofício 51-2024)
- Relatório do Controle Interno (Relatório Controle Interno)
- Outros Documentos (Doc. Cursos Controlador)
- Outros Documentos (Certificado curso Silvanio)

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, CNPJ 01.841.417/0001-40, através do(a)**

Representante Legal BRAYAN OLIVEIRA PASQUINI, CPF 055.229.289-30

Curitiba, 12 de março de 2024 11:09:50

2. 002 - Extrato de Autuação



EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 162566/24

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 162566/24

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2023

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA**

Gestor atual: **BRAYAN OLIVEIRA PASQUINI**

Gestor das Contas: **BRAYAN OLIVEIRA PASQUINI**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Ofício de Encaminhamento (Ofício 51-2024)
- Relatório do Controle Interno (Relatório Controle Interno)
- Outros Documentos (Doc. Cursos Controlador)
- Outros Documentos (Certificado curso Silvanio)

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, CNPJ 01.841.417/0001-40, através do(a)**
Representante Legal BRAYAN OLIVEIRA PASQUINI, CPF 055.229.289-30

Curitiba, 12 de março de 2024 11:10:45

3. 003 - Ofício de Encaminhamento (Ofício 51-2024)



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ

**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Ofício nº 51/2024/CMNE

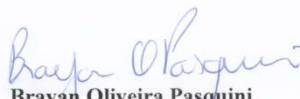
Nova Esperança, 11 de março de 2024.

Assunto: Prestação de Contas Anual Municipal

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Nova Esperança, inscrita no CNPJ 01.841.417/0001-40, por seu representante legal abaixo-assinado, vem por meio deste encaminhar os documentos que compõem a Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2023.

Atenciosamente,


Brayan Oliveira Pasquini
Presidente

Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora de Saete, s/n.º - Centro Cívico
CEP: 80530-910 – Curitiba-PR

4. 004 - Relatório do Controle Interno (Relatório Controle Interno)

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Exercício de 2023

Normatização do sistema e Histórico Legal - O sistema foi criado através da Lei Municipal nº 1.732 de 06/11/2007, cuja publicação se deu em 11/11/2007.

Fundamentação – Fundamenta-se o relatório no modelo constante na Instrução Normativa nº 180/2023, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Refere-se este relatório, às contas do exercício de 2023 do Poder Legislativo de Nova Esperança, de responsabilidade do Presidente Brayan Oliveira Pasquini.

CONTROLADOR INTERNO SETORIAL	
Nome: Silvanio Ribeiro de Andrade	
CPF: 458.895.389-34	RG: 2.188.877
Endereço: Rua José Xavier, nº 05	
Bairro: Centro	CEP: 87600-000
Cidade: Nova Esperança	Estado: Paraná
Telefone: (44) 3252-4166/99753-2320	e-mail:
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2023 Data do Fim: 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo ocupado: Auxiliar Legislativo	
Ato de nomeação: Portaria Nº 005/91	
Data da nomeação no cargo: 13/03/1991	
Data da realização do concurso: 02/1991	

2023

Programa de Trabalho e Ações Desenvolvidas

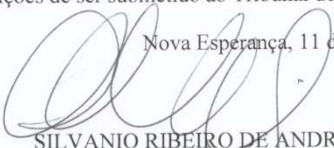
O Controle Interno acompanhou a execução das despesas, mês a mês, com controle de todos os empenhos feitos e pagos e com acompanhamento das Audiências Públicas.

O Controle Interno analisou as Leis Orçamentárias e os percentuais constitucionais referente à aplicação em pessoal e despesa total com o Legislativo. Foram desses apontamentos que resultou este relatório no qual firmo ao final.

Procedimentos Realizados	Avaliação
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
Execução Orçamentária	
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Não houve
Créditos Extraordinários	Não houve
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo	
Apropriação contábil da Despesa	Regular
Limite de Gastos	Regular (1,79%)
Publicidade do RGF	Regular
Limites Constitucionais	
Gastos do Poder Legislativo (máximo de 6%)	Regular (2,41%)
Folha de pagamento da Câmara (máx. de 70%)	Regular (24,01%)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	Regular

Avaliação: Em atenção às exigências legais, notadamente o art. 74 da Constituição Federal e regulamentação própria desta Unidade Federativa, e à vista dos elementos que integram o presente processo de Prestação de Contas Anual, exercício de 2023, da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, tendo por base os resultados do acompanhamento consubstanciado no presente Relatório, que é pela REGULARIDADE da gestão praticada pelo responsável no período avaliado, concluo que o processo encontra-se em condições de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Nova Esperança, 11 de março de 2024.


SILVÂNIO RIBEIRO DE ANDRADE
Controle Interno Setorial

PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Avaliação: Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2023, do chefe do Poder Legislativo do Município de Nova Esperança, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiados no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Nova Esperança, 11 de março de 2024.



SILVANO RIBEIRO DE ANDRADE
Controle Interno Setorial

5. 005 - Outros Documentos (Doc. Cursos Controlador)



INSTITUTO FEDERAL



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

CERTIDÃO DE CONCLUSÃO

Certifico para os devidos fins, que **SILVANO RIBEIRO DE ANDRADE**, matrícula nº **200805TNGP006603**, e CPF nº 458.895.389-34 foi aprovado (a) em todas as disciplinas do curso **SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA**, com carga horária de 1740 horas, concluindo o curso e estando apto (a) a participar da Cerimônia de Colação de Grau em 25 de Maio de 2011.

Por ser verdade firmo a presente declaração.

Curitiba, 13 de Abril de 2011.


Prof.ª Márcia Freire Rocha-Cordeiro Machado*
Diretora de Ensino
Matr.: 0712037 - Instituto Federal do Paraná - IFPR

Rua Dr. Alcides Vieira Arcoverde 1225 - Jardim das Américas - Curitiba - PR - CEP: 81520-260
Fone/Fax: 41- 3361-4900



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



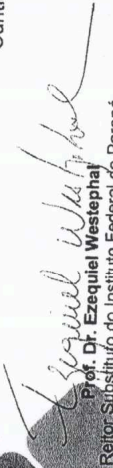
ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA HABILITAÇÃO EM GESTÃO DE PESSOAS

O Magnífico Reitor Substituto do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, certifica que:

SILVÂNIO RIBEIRO DE ANDRADE

natural de Nova Esperança/PR, nascido em 30 de maio de 1962, portador da Cédula de Identidade n.º 21888770 SESP/PR, concluiu o curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", em nível de Especialização em **GESTÃO PÚBLICA COM HABILITAÇÃO EM GESTÃO DE PESSOAS**, na Área Multidisciplinar de Gestão e Administração Pública, realizado no período de 07 de maio de 2012 a 20 de dezembro de 2013, que atende a Resolução n.º 01/2007 da Câmara de Educação Superior (CES) do Conselho Nacional de Educação (CNE).

Curitiba, 01 de Setembro de 2014


Prof. Dr. Ezequiel Westephal
Reitor Substituto do Instituto Federal do Paraná
Portaria 116, de 06/02/2014.


SILVÂNIO RIBEIRO DE ANDRADE

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

HISTÓRICO ESCOLAR

DISCIPLINA	CH	N	F (%)	DOCENTE	TITULAÇÃO
APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL	30	98	100	Erika Gisele Lotz Lorena Gramms	Mestre Mestre
DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS	30	95	100	Danielle Nickel Mozar de Ramos Iara Aparecida Pereira Penkal	Doutora Mestre Especialista
DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL	30	95	100	Maria do Carmo Schmidt	Mestre
EPISTEMOLOGIA: A CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO	30	94,5	100	Gabriela Eyang Possolli Paola Marchioro Hanna	Doutora Mestre
ESTADO, PODER E GESTÃO	30	90	100	Anna Caroline Klamas de Lucas	Mestre
GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA	30	95	100	Tatiana Souto Maior de Oliveira	Mestre
METODOLOGIA DA PESQUISA	30	85	100	Carmen Ballão	Doutora
ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS	30	91,5	100	Camila Camargo	Doutora
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PÚBLICO	30	95	100	Roberto Ari Guindani Paula Izabela Nogueira Bartkiw	Doutor Especialista
POLÍTICAS PÚBLICAS	30	94	100	Pedro Carlos Schenini	Doutor
SUBSISTEMAS DE GESTÃO DE PESSOAS	30	73,5	100	Claudia Patricia Garcia Pampolini	Mestre
SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO LOCAL	30	70,5	100	Simone Eloisa Villanueva	Doutora
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - ARTIGO	60	80,5	100		
Carga Horária Total			420	[C/H] CARGA HORÁRIA	[N] NOTA
				[F] FREQÜÊNCIA	

Título do Artigo: A IMPORTÂNCIA DO CONTROLE FINANCEIRO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em **GESTÃO PÚBLICA COM HABILITAÇÃO EM GESTÃO DE PESSOAS**, realizado no período de 07 de maio de 2012 a 20 de dezembro de 2013.
Este curso cumpriu todas as normas ou disposições para cursos de pós-graduação da Resolução CNE/CES n.º 01/2007 do MEC.

REGISTRO DO CERTIFICADO

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Pró - Reitoria de Ensino
Coordenação Geral de Secretaria Acadêmica
Registrado sob n.º 484, Livro n.º 01, Fls. 442

Curitiba, 20 de Maio de 2014


Prof. Marcos Antonio Barbosa
Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão
Port. 038, de 16/01/2014


Guilherme Soares Schulz de Carvalho
Secretaria Acadêmica
Port. 955, de 14/06/2014



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CERTIDÃO DE CONCLUSÃO

Certificamos para os devidos fins que, **SILVANO RIBEIRO DE ANDRADE**, matrícula nº **201205EGPPP57147**, RG nº 21888770 e CPF nº 458895389-34, concluiu o curso de **Especialização em Gestão Pública com Habilitação em Políticas Públicas** na modalidade *e-learning* do Instituto Federal do Paraná, com carga horária de 420 horas.

Curso autorizado e criado a partir da Resolução CONSUP nº 39/11 do IFPR de 01 de Setembro de 2011, com base na lei nº 11.892 de 29 de Dezembro de 2008.

Informamos ainda, que a emissão do Certificado encontra-se em trâmite nesta Instituição.

Por ser verdade firmo a presente certidão.

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2014.

Jeferson Miranda Antunes
Instituto Federal do Paraná – IFPR
Secretaria Acadêmica
Matrícula SIAPE: 1802820



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
CÂMPUS CURITIBA – SECRETARIA ACADÊMICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Credenciamento do Estabelecimento: Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicado em D.O.U. em 30/12/2008.
Avenida João Negrão, 1285, CEP 80230-150, Rebouças – Curitiba, PR - (41) 3535-1400 – Site Eletrônico: www.ifpr.edu.br

HISTÓRICO ESCOLAR

NOME: SILVANO RIBEIRO DE ANDRADE
R.G.: 21888770 ORG. EXP.: SESP/PR CPF: 45889538934
NATURALIDADE: Nova Esperança UF: PR

REG. ACADÊMICO: 201205EGPPP571

DATA DE NASCIMENTO: 30/05/1962

NACIONALIDADE: Brasileira

CURSO: PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA
EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS

HABILITAÇÃO: POLÍTICAS PÚBLICAS
TÍTULO: ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA

LEGISLAÇÃO: Curso criado e aprovado a partir da Resolução CONSUP nº 39/11 do Instituto Federal do Paraná, publicada em 01 de setembro de 2011, com base na Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

FORMA DE INGRESSO: CONVÊNIO CULTURAL, EDUCACIONAL E/OU CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO ANO: 2011

SITUAÇÃO: CONCLUÍDO

DATA: DEZ/13

COMPONENTE CURRICULAR	C.H.	FREQ.	RENDIMENTO	RESULTADO
EPISTEMOLOGIA: CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO	30	100%	95,00	APROVADO
DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL	30	100%	98,00	APROVADO
GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA	30	100%	90,00	APROVADO
ESTADO, PODER E GESTÃO	30	100%	95,00	APROVADO
POLÍTICAS PÚBLICAS	30	100%	94,00	APROVADO
METODOLOGIA DA PESQUISA	30	100%	85,00	APROVADO
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	30	100%	95,00	APROVADO
SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO LOCAL	30	100%	70,50	APROVADO
ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS	30	100%	91,50	APROVADO
SOCIOLOGIA POLÍTICA	30	100%	73,50	APROVADO
FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	30	100%	94,50	APROVADO
IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	30	100%	95,00	APROVADO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - ARTIGO	60	100%	80,20	APROVADO
CARGA HORÁRIA EXIGIDA	420			
CARGA HORÁRIA CUMPRIDA	420			

CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO:
Rendimento acima de 70 (sessenta).

TÍTULO DO ARTIGO:
A IMPORTÂNCIA DO CONTROLE FINANCEIRO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Direção de Ensino

Marcos Antônio Barbosa
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão
Instituto Federal do Paraná - IFPR
SIAPE: 1425991

Secretaria Acadêmica

Jeferson Miranda Antunes
SIAPE 1802820
Instituto Federal do Paraná - IFPR
Secretaria Acadêmica

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CÂMPUS CURITIBA

Av. Sen. Salgado Filho, 1200 - Guabirota - Curitiba/PR - CEP 81510-000 - Site Eletrônico: www.ifpr.edu.br

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

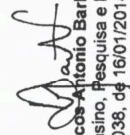
HISTÓRICO ESCOLAR

DISCIPLINA	C/H	N	F (%)	DOCENTE	TITULAÇÃO
APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL	30	98	100	Erika Gisele Lotz Lorena Gramms	Mestre Mestre
DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS	30	95	100	Danielle Nickel Mozar de Ramos Iara Aparecida Pereira Penkal	Doutora Mestre Especialista
DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL	30	95	100	Maria do Carmo Schmidt	Mestre
EPISTEMOLOGIA: A CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO	30	94,5	100	Gabriela Eying Possolli Paola Marchioro Hanna	Doutora Mestre
ESTADO, PODER E GESTÃO	30	90	100	Anna Caroline Klamas de Lucas	Mestre
GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA	30	95	100	Tatiana Souto Maior de Oliveira	Mestre
METODOLOGIA DA PESQUISA	30	85	100	Carmen Ballão	Doutora
ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS	30	91,5	100	Camila Camargo	Doutora
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PÚBLICO	30	95	100	Roberto Ari Guindani Paula Izabela Nogueira Bartkiw	Doutor Especialista
POLÍTICAS PÚBLICAS	30	94	100	Pedro Carlos Schenini	Doutor
SUBSISTEMAS DE GESTÃO DE PESSOAS	30	73,5	100	Cláudia Patrícia Garcia Pampolini	Mestre
SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO LOCAL	30	70,5	100	Simone Eloisa Villanueva	Doutora
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - ARTIGO	60	80,5	100		
Carga Horária Total				420	
Título do Artigo: A IMPORTÂNCIA DO CONTROLE FINANCEIRO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				[C/H] CARGA HORÁRIA	[N] NOTA F [%] FREQUÊNCIA

Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em **GESTÃO PÚBLICA COM HABILITAÇÃO EM GESTÃO DE PESSOAS**, realizado no período de 07 de maio de 2012 a 20 de dezembro de 2013.
Este curso cumpriu todas as normas ou disposições para cursos de pós-graduação da Resolução CNE/CES n.º 01/2007 do MEC.

REGISTRO DO CERTIFICADO
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Pró - Reitoria de Ensino
Coordenação Geral de Secretaria Acadêmica
Registrado sob n.º 484. Livro n.º 01. Fls. 442

Curitiba, 20 de Maio de 2014


Prof. Marcos Antonio Barbosa
Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão
Port. 038, de 16/01/2014


Guilherme Soares Schultz de Carvalho
Secretaria Acadêmica
Port. 955, de 14/06/2014



Certificado de Participação

**IBRAP - Instituto Brasileiro de
Administração Pública,**

Confere este certificado a

SILVANO RIBEIRO DE ANDRADE

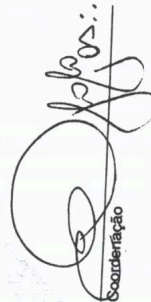
Pela participação no CURSO SOBRE O CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

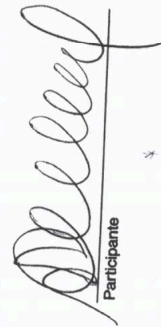
Realizado em CURITIBA

Com carga horária de 12 HORAS-AULA

Ministrado por Djalma Ramalho/Claudio Jose S. Nogueira

Ribeirão Preto, 2 / JULHO / 2004


Coordenação


Participante

IBRAP

PARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
EXE COM O ORIGINAL
em 27/ Novembro 2004
Assinatura

Curso: 322.A-CURSO SOBRE O CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRACAO PUBLICA

Data...: 1/07/2004 a 02/07/2004

O PAPEL O "CONTROLE INTERNO"

- Fiscalizacao da gestao fiscal
- Modelos de regulamentacao
- Procedimento tecnicos de fiscalizacao
- Programa de trabalho da equipe interna

CONCEITOS BASICOS

- Controle interno
- Sistema de controle interno
- Auditoria interna

FUNDAMENTACAO LEGAL

- Lei 4320/64 e o controle da execucao orcamentaria
- Constituicao Federal
- Lei da Responsabilidade Fiscal (LC 101/00)

PRINCIPIOS

- Eficiencia
- Eficacia
- Efetividade
- Economicidade

ENFOQUE

- Da acao governamental
- Do funcionamento nos municipios
- Atribuicoes e competencias
- ESTRUTURACAO / ORGANIZACAO DO SISTEMA
- Institucionalizacao
- Composicao da equipe
- Perfil pessoal
- Etica e normas

RELATORIOS

- Elaboracao
- Os indicadores de desempenho

EXERCICIOS E CASOS PRATICOS

Imada

Certificado

Conclusão de Curso

Certifico que **SILVANO RIBEIRO DE ANDRADE**

do município de **NOVA ESPERANCA**

participou do curso **Atuação Legislativa e as Normas de Controle Municipal**

realizado em **Curitiba - PR**, nos dias **25, 26 e 27 de Setembro de 2019**

com carga horária de **8 horas** e o seguinte conteúdo:

Temas	Dia / Horário
CÂMARA DE VEREADORES E O CONTROLE MUNICIPAL	25 de Setembro das 14h às 17h
CONTROLE DOS ÓRGÃOS EXTERNOS DE GESTÃO	26 de Setembro das 14h às 17h
CONTROLE DOS ÓRGÃOS INTERNOS DA GESTÃO	27 de Setembro das 9h às 11h

Percentual de participação atingido: 100%

Número do Protocolo: 1921012521537003100

Local e Data de Impressão: Curitiba - PR - 21/08/2020 10:15:00




Unipública
CNPJ: 28.329.884/0001-41

6. 006 - Outros Documentos (Certificado curso Silvanio)

CERTIFICADO

UVEPAR – União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná
confere o presente certificado a

SILVÂNIO RIBEIRO DE ANDRADE

do Município de

NOVA ESPERANÇA

Pela participação no “6º ENCONTRO DE PRESIDENTES, VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS.
“Seminário preparatório para os trabalhos diretivos das Câmaras Municipais para o ano de 2023. Nova PCA – Prestação de Contas
Anual do TCE/PR, condução dos trabalhos administrativos da Câmara Municipal, atualização e compatibilização de Regimentos
Internos e das Leis Orgânicas Municipais e a Implantação da Nova Lei de Licitações”.

Realizado nos dias 14, 15, 16 e 17 de Fevereiro de 2023 no Hotel Victoria Villa em Curitiba-PR,
Cargo Horária: **13 Horas**



FREDERICO FREITAG
Presidente UVEPAR

7. 007 - Termo de Distribuição



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1047/2024

Processo Nº: 162566/24

Data e hora da distribuição: 12/03/2024 11:11:18

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

Interessado: BRAYAN OLIVEIRA PASQUINI

Exercício: 2023

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO

Impedimentos:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PROCESSO Nº: 162566/24

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

INSTRUÇÃO Nº: 1814/2024 - CGM - PRIMEIRO EXAME

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA. Prestação de Contas do exercício de 2023. Primeiro Exame. Contas com Restrições - Cabe aplicação de multa.

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
CONTROLE INTERNO		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.	Há Restrição	
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL		
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.		Nada Constatado
GESTÃO DO LEGISLATIVO		
Extrapolação do limite para despesas com a folha de pagamento.		Nada Constatado
Transferência de recursos financeiros oriundos de repasses duodecimais para fundos criados pelo Poder Legislativo.		Nada Constatado
Extrapolação do teto constitucional para despesas da Câmara.		Nada Constatado
Existência de superávit/déficit financeiro nas fontes livres.		Nada Constatado
MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
OUTRAS VERIFICAÇÕES		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA**, relativa ao exercício financeiro de 2023, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos na Instrução Normativa nº 180/2023, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação da observância de procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Opinitivo sobre as contas prestadas pelo Responsável.

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Presidente da Câmara	BRAYAN OLIVEIRA PASQUINI	055.229.289-30	01/01/2021	31/12/2024	
Contador	ROSILENE FÁTIMA DE SOUZA	020.787.489-19	25/03/2016	31/12/2024	037830/O-1
Controle Interno	SILVANO RIBEIRO DE ANDRADE	458.895.389-34	01/01/2019	31/12/2024	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

1.1 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 2900/2022, de 30/11/2022.

1.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 12/2023

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	3.874.829,00	3.874.829,00	2.284.589,61	- 1.590.239,39
TOTAL (V) = (III + IV)	3.874.829,00	3.874.829,00	2.284.589,61	- 1.590.239,39
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	3.374.829,00	3.374.829,00	2.281.698,64	2.281.698,64	2.281.698,64	1.093.130,36
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.804.864,00	2.804.864,00	1.992.845,78	1.992.845,78	1.992.845,78	812.018,22
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	569.965,00	569.965,00	288.852,86	288.852,86	288.852,86	281.112,14
DESPESAS DE CAPITAL	500.000,00	500.000,00	2.890,97	2.890,97	2.890,97	497.109,03
INVESTIMENTOS	500.000,00	500.000,00	2.890,97	2.890,97	2.890,97	497.109,03
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	3.874.829,00	3.874.829,00	2.284.589,61	2.284.589,61	2.284.589,61	1.590.239,39
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	3.874.829,00	3.874.829,00	2.284.589,61	2.284.589,61	2.284.589,61	1.590.239,39
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VII + IX)	3.874.829,00	3.874.829,00	2.284.589,61	2.284.589,61	2.284.589,61	1.590.239,39

RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------	------	------	------	------	------	------

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 11/02/2024 22:24 | Relatório emitido em: 09/05/2024 12:51



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1.3 - BALANÇO FINANCEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA BALANÇO FINANCEIRO 12/2023

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	2.284.589,61	2.152.993,42
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	2.284.589,61	2.152.993,42
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
Cessão Onerosa – Pré-Sal	0,00	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Cessão Onerosa – Pré-Sal	0,00	0,00
			Outras Origens	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	3.874.829,00	3.714.117,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	1.590.239,39	3.561.799,03
Recebimentos Extraorçamentários (III)	530.008,27	481.933,12	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	530.008,27	481.933,12
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Realizável - Inscrição	0,00	0,00	Realizável- Cancelam./Baixa	0,00	0,00
Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Cisão, Fusão, Extin.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	530.008,27	481.933,12	Valores Restituíveis	530.008,27	481.933,12
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	0,00	2.000.675,45	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	2.000.675,45	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	4.404.837,27	6.196.725,57	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	4.404.837,27	6.196.725,57

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 11/02/2024 22:24 | Relatório emitido em: 09/05/2024 12:51



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

2.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
BALANÇO PATRIMONIAL
12/2023

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.719,80	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	2.719,80	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	497.535,37	494.644,40	Resultado Diferido	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social/Capital Social	98.116,02	98.116,02
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Participações Permanentes	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Resultados Acumulados	402.139,15	396.528,38
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Resultado do Exercício	- 1.997.437,94	- 2.003.048,71
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	2.399.577,09	2.399.577,09
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
<u>Imobilizado</u>	497.535,37	494.644,40	Outros Resultados	0,00	0,00
Bens Móveis	198.835,37	195.944,40	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Bens Imóveis	298.700,00	298.700,00			
<u>Intangível</u>	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
<u>Diferido</u>	0,00	0,00			
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	500.255,17	494.644,40
TOTAL DO ATIVO	500.255,17	494.644,40	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	500.255,17	494.644,40

ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	500.255,17	494.644,40	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				500.255,17	494.644,40

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 11/02/2024 22:24 | Relatório emitido em: 09/05/2024 12:51



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2.2 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
12/2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.874.958,30	3.714.117,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	3.874.829,00	3.714.117,00
Transferências Intragovernamentais	3.874.829,00	3.714.117,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	129,30	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	129,30	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.869.347,53	5.717.165,71
Pessoal e Encargos	1.844.854,04	1.247.708,15
Remuneração a Pessoal	1.526.948,93	762.416,98
Encargos Patronais	287.534,44	257.312,49
Benefícios a Pessoal	0,00	20.880,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	30.370,67	207.098,68
Benefícios Previdenciários	142.299,76	128.960,40
Aposentadorias e Reformas	142.299,76	128.960,40
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	5.691,98	5.373,35
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	5.691,98	5.373,35
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	286.262,36	235.906,86
Uso de material de consumo	7.979,74	17.563,44
Serviços	278.282,62	218.343,42
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	1.590.239,39	3.561.799,03
Transferências Intragovernamentais	1.590.239,39	3.561.799,03
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	537.417,92
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	5.610,77	- 2.003.048,71

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	2.890,97	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná Dados processados em: 11/02/2024 22:24 | Relatório emitido em: 09/05/2024 12:51

3 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

3.1 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2023

Não foram emitidos alertas durante o exercício em análise.

3.2 - DESPESAS COM PESSOAL

Data-base	Receita Corrente Líquida Ajustada	Despesa Total com Pessoal	% Despendido	Situação
30/06/2021	81.106.944,81	1.656.610,41	2,04	Normal
31/12/2021	82.663.342,97	1.656.973,03	2,00	Normal
30/06/2022	92.073.441,25	1.713.480,56	1,86	Normal
31/12/2022	98.480.282,59	1.867.884,72	1,90	Normal
30/06/2023	102.043.376,37	1.979.873,21	1,94	Normal
31/12/2023	111.496.265,55	1.992.845,78	1,79	Normal



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

4 - CONTROLE INTERNO

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais?	NÃO
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?	NÃO

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO AO CONTROLE INTERNO

Restrição: O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.

Fonte de Critério: Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74, c/c arts. 4º a 7º, Capítulo III da LOTC (LCE nº 113/2005) - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g".

O conteúdo do Relatório do Controle Interno anexado aos autos não atende ao mínimo solicitado por esta Corte de Contas, conforme modelo sugerido na Instrução Normativa nº 180/2023, em razão da(s) deficiência(a) abaixo descrita(s).

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por deixar de encaminhar, no prazo fixado, os documentos solicitados pelas unidades técnicas ou deliberativas do Tribunal de Contas, prevista no art. 87, I, "b" da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Sujeita, ainda, a aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, "g" da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão da não comprovação do cumprimento dos arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal c/c arts. 4º a 8º, Capítulo III, da LOTC (LCE nº 113/05), haja vista o Relatório do Controle Interno não apresentar as abordagens mínimas sugeridas pelo Tribunal por meio do modelo que consta na Instrução Normativa nº 180/2023.

A obrigatoriedade de apresentação da documentação no processo de prestação de contas até a data definida para o cumprimento do dever legal está objetivamente disciplinada na Instrução Normativa nº 180/2023.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Diante o exposto, deve-se registrar que, sem prejuízo do resultado do exame de mérito do conteúdo, a entrega extemporânea pode, eventualmente, possibilitar a regularização da omissão formal, sem, contudo, desonerar da multa pela remessa fora do prazo, prevista no art. 87, I, b (LO-TCE/PR).

Documentos mínimos necessários em caso de exercício do contraditório:

a) novo relatório que apresente conteúdo suficiente, tendo em vista o modelo anexo à Instrução Normativa nº 180/2023 - TCE/PR, que regulamenta a prestação de contas deste exercício de 2023;

b) esclarecimentos adicionais, apresentados pelo Responsável pelo Controle Interno e pelo Gestor, face às questões apresentadas pela análise técnica indicadas nesta Instrução;

c) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Comentários adicionais da análise técnica:

Deixou de ser encaminhada cópia do ato de nomeação do responsável pelo Controle Interno para o exercício financeiro de 2023.

5 - GESTÃO DO LEGISLATIVO

5.1 - LIMITE DA DESPESA TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receita Tributária Arrecadada em 2022	79.158.729,02
Limite Percentual x Faixa de População	7,00
Limite máximo para despesa total em 2023	5.541.111,03
Valor Total de despesa realizada em 2023	2.284.589,61
(-) Despesa com Inativos	147.991,74
(+) Despesa executada no orçamento da Prefeitura	0,00
(=) Total da Despesa Realizada	2.136.597,87
Percentual Aplicado	2,70
Excesso Verificado em R\$	0,00
Excesso Verificado em %	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

5.2 - LIMITE PARA GASTOS COM A FOLHA DE PAGAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Limite Máximo para despesa total em 2023	5.541.111,03
Teto máximo para folha (70%)	3.878.777,72
Despesa realizada com folha de pagamento	1.992.845,78
(-) Obrigações Patronais	287.534,44
(-) Despesas com Inativos	147.991,74
Despesa Líquida com Folha de Pagamento	1.557.319,60
Percentual Aplicado	28,10
Excesso verificado em R\$	0,00
Excesso verificado em %	0,00

5.3 - RESULTADO DOS RECURSOS LIVRES

Especificação	Fonte 000	Fonte 001	Fonte 068	Outras Fontes
1 - Transferências Financeiras Recebidas	0,00	3.874.829,00	0,00	0,00
2 - Transferências Financeiras Concedidas	0,00	1.590.239,39	0,00	0,00
3 - Resultado Líquido das Transferências Financeiras (1-2)	0,00	2.284.589,61	0,00	0,00
4 - Despesas Correntes	0,00	2.281.698,64	0,00	0,00
5 - Despesas de Capital	0,00	2.890,97	0,00	0,00
6 - Soma da Despesa (4+5)	0,00	2.284.589,61	0,00	0,00
7 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (3-6)	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ATUAL (7+8+9+10)	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Saldo Anterior Despesa Não Empenhada	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - Inscrição de Despesa Não Empenhada	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Cancelamento de Inscrição de Despesa Não Empenhada	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Empenho no Exercício de Despesa Inscrita em Exercício(s) Anterior(es) em Não Empenhada	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Saldo Atual Despesa Não Empenhada (12+13-14-15)	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total do Ativo Realizável	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - RESULTADO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (11-16-17)	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas: 1 - Esse demonstrativo apresenta de forma individualizada as principais fontes (padrão do TCE-PR) geralmente utilizadas pelas Câmaras Municipais. As demais fontes, exceto a Fonte 094, estão agrupadas na coluna "Outras Fontes".

2 - A Fonte 068 é utilizada para registrar os valores do fundo especial do Poder Legislativo, de natureza contábil-financeira, para contabilização dos recursos destinados à execução de obras.

3 - Haverá restrição quando o valor da linha "18 - RESULTADO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (11-16-17)" para as fontes livres (representado pelas fontes 000 e 001) for superavitário e superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/2017 - TCE-PR), ou qualquer valor quando deficitário.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

6 - ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

6.1 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, caput, do Regimento Interno do TCE/PR.

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

7 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida com base nos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 180/2023, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos resultou nos apontamentos indicados nesta relação, os quais foram tratados em detalhes nos subtítulos próprios desta Instrução.

RESUMO DAS OCORRÊNCIAS CONSTATADAS FACE O ESCOPO DE ANÁLISE

Tendo em vista os apontamentos elencados anteriormente, as irregularidades serão expressamente caracterizadas e indicados os responsáveis, conforme previsto no art. 352, inc. II do Regimento Interno do TCE-PR.

DESCRIÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.	IRREGULAR	BRAYAN OLIVEIRA PASQUINI	055.229.289-30	Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74, c/c arts. 4º a 7º, Capítulo III da LOTC (LCE nº 113/2005) - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g".



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

a) - PROCESSOS AUTUADOS EM 2023

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.

b) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
257350/20	2019	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	424/2021	Regular
185476/21	2020	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	53/2022	Regular
200169/22	2021	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	1902/2022	Regular
196750/23	2022	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	1555/2023	Regular

PARTE IV - DAS MULTAS

Face aos apontamentos deste opinativo, o Responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, relativamente às seguintes constatações, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.

a) - Decorrentes de Restrições indicadas nesta Instrução

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.	BRAYAN OLIVEIRA PASQUINI	055.229.289-30	Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74, c/c arts. 4º a 7º, Capítulo III da LOTC (LCE nº 113/2005) - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g".



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PARTE V - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA**, relativa ao exercício financeiro de 2023, as constatações que foram aduzidas ao longo deste instrutivo levam a concluir que, no estado em que se encontram no processo, as mencionadas questões ensejam julgamento pela Irregularidade das contas.

Ainda, deve-se assinalar que as referidas ocorrências sujeitam o responsável à multa, nos termos da legislação referenciada em cada um dos itens apontados na Parte IV desta instrução.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

Entretanto, por força do princípio do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a intimação do responsável abaixo identificado, para que, querendo, apresente todos os documentos e manifestações acerca das ocorrências listadas nesta instrução.

Responsável para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Presidente da Câmara	BRAYAN OLIVEIRA PASQUINI	055.229.289-30	01/01/2021	31/12/2023

Sobre o assunto, é necessário observar que o atual Gestor está obrigado ao atendimento no que for pertinente à providência de documentos faltantes e à apresentação de esclarecimentos que dependam da assistência técnica, contábil e material da Administração, pois este é o titular da responsabilidade pela guarda, segurança e conservação do patrimônio documental da entidade, permitindo-se ao ex-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Ordenador o acesso à resposta para que ele, querendo, possa se manifestar a respeito dos questionamentos.

Gestor atual para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Presidente da Câmara	BRAYAN OLIVEIRA PASQUINI	055.229.289-30	01/01/2024	31/12/2024

É a instrução.

CGM, 09 de maio de 2024.

Ato emitido por CARLOS ALBERTO HEMBECKER - Auditor de Controle Externo – Contábil – Matrícula nº 501255.

Ato revisado por RAFAEL AUGUSTO FONTANA – Auditor de Controle Externo – Contábil – Matrícula nº 516740 / ROSANE DO ROCIO TOSATO ZINHER – Auditora de Controle Externo – Contábil – Matrícula nº 510998 / JOSLEI GEQUELIN – Auditor de Controle Externo – Contábil – Matrícula nº 517313.

Visto. Adotem-se os expedientes previstos no Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Nota: O revisor deste ato poderá ser identificado através do ícone “Verificar assinaturas” do Trâmite Web.

9. 009 - Despacho



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal

Processo nº.: **162566/24**
Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA**
Interessado: **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, BRAYAN OLIVEIRA PASQUINI**
Procurador:
Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**
Despacho nº.: **466/2024**

Em cumprimento à Instrução de Serviço nº 104/2016, do Relator deste Processo, FABIO DE SOUZA CAMARGO, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as seguintes providências:

1. Proceder à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, e caso exista, do Procurador constituído, mediante disponibilização deste Despacho por meio eletrônico, para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº **1814/2024**, da Coordenadoria de Gestão Municipal, conforme artigos 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

Responsáveis para intimação:

Nome	Documento
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA	01.841.417/0001-40
BRAYAN OLIVEIRA PASQUINI	055.229.289-30

2. Deve-se alertar que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

CGM, 16 de maio de 2024.

LEVI RODRIGUES VAZ
Matrícula 51.620-1
Coordenador

Ato emitido automaticamente

10. 010 - Certidão de Publicação DETC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 162566/24
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
INTERESSADO: BRAYAN OLIVEIRA PASQUINI

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Despacho nº 466/2024 – Coordenadoria de Gestão Municipal, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3212, do dia 20/05/2024, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 21/05/2024

11. 011 - Certidão de Comunicação Processual Eletrônica



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº - 162566/24
ASSUNTO - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
Gestor atual - BRAYAN OLIVEIRA PASQUINI
Gestor das Contas - BRAYAN OLIVEIRA PASQUINI

CERTIDÃO DE COMUNICAÇÃO PROCESSUAL ELETRÔNICA

Certifico que a comunicação eletrônica nº 2355/2024, referente ao Despacho Processual Diverso nº 466/2024, foi disponibilizada no dia 21/05/2024, com prazo de resposta inicial de 15 dias, tendo sido intimado(s) , ao **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA** e ao Sr. **BRAYAN OLIVEIRA PASQUINI**.

Diretoria de Protocolo, em 21/05/2024

Documento assinado digitalmente

ARLEI DE FREITAS

TÉCNICO DE CONTROLE - matrícula nº 506133

12. 012 - Certificação de Leitura



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

INFORMAÇÃO ELETRÔNICA AUTOMÁTICA

(art. 386, § 2º, incisos I e II do Regimento Interno do Tribunal)

Registramos, nesta data, que o destinatário da comunicação eletrônica abaixo identificada tomou ciência do teor e dos prazos regimentais da comunicação, mediante consulta ao serviço de peticionamento eletrônico e-Contas:

PROCESSO Nº: 162566/24

ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Sujeitos do Processo:

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

Gestor atual: BRAYAN OLIVEIRA PASQUINI

Gestor das Contas: BRAYAN OLIVEIRA PASQUINI

Comunicação Eletrônica nº: 120411

Destinatário da Comunicação: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

Data da Ciência: 22/05/2024

13. 013 - Recibo de Petição Intermediária - 371068-24, de 22-05-24



RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 371068/24

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 162566/24

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Tipo de petição: **RESPONDER CITAÇÃO OU INTIMAÇÃO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (CONTRADITÓRIO - CONTAS 2023 - AUTOS 16)
- Outros Documentos (Portaria 6-2019)
- Outros Documentos (edicao-1056-terca-feira-26-de-fevereiro-)

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, CNPJ 01.841.417/0001-40, através do(a)**

Representante Legal BRAYAN OLIVEIRA PASQUINI, CPF 055.229.289-30

Email: **brayanpasquini@hotmail.com**

Telefone: **32524121**

Curitiba, 22 de maio de 2024 10:45:09

14. 014 - Petição (CONTRADITÓRIO - CONTAS 2023 - AUTOS 16)



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO
EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**

Processo nº: 162566/24

Assunto: Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2023

Entidade: Câmara Municipal de Nova Esperança

BRAYAN OLIVEIRA PASQUINI, já qualificado nos autos, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar CONTRADITÓRIO em face do contido na Instrução nº 1814/2024 – CGM - PRIMEIRO EXAME, proferido nos autos de Prestação de Contas em epígrafe, o que o faz com base nos fatos e fundamentos a seguir expostos.

I - SÍNTESE PROCESSUAL

Trata-se da prestação de contas da Câmara Municipal de Nova Esperança, referente ao exercício financeiro de 2023, cuja Coordenadoria de Gestão Municipal (CGM), em seu exame inicial, apontou a existência da restrição abaixo exposta:

1. O relatório do controle interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal – deixou de ser encaminhada cópia do ato de nomeação do responsável pelo Controle Interno para o exercício de 2023;

Com intuito de justificar a imprecisão exposta, maneja o responsável o presente contraditório, protestando pela reforma do apontamento e a emissão de parecer pela regularidade sem multas, o que faz nos termos adiante aduzidos:

II - RESTRIÇÃO – O RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO ENCAMINHADO NÃO APRESENTA OS CONTEÚDOS MÍNIMOS PRESCRITOS PELO TRIBUNAL – Deixou de ser encaminhada cópia do ato de nomeação do responsável pelo Controle Interno para o exercício de 2023;

II.1- JUSTIFICATIVAS AO APONTAMENTO

Quanto ao primeiro exame da Instrução em análise, informa o Ilustre analista que o relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal, deixando de encaminhar cópia do ato de nomeação do responsável pelo Controle Interno para o exercício financeiro de 2023. 



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

ESTADO DO PARANÁ

Deste modo, com fito a regularizar o disposto na Instrução Normativa nº 180/2023 – TCE/PR, encaminha documentação comprobatória do ato de nomeação do responsável pelo Controle Interno para o exercício financeiro de 2023.

Ressalta-se que o equívoco no encaminhamento dos documentos não ensejou prejuízos de qualquer monta a entidade, a sociedade civil ou a atividade fiscalizatória do Tribunal de Contas, tratando-se apenas de um pequeno equívoco. Não há, portanto, desfalque aos cofres nem ato de má-fé.

Em assim sendo, em linha com a argumentação empreendida alhures, requer seja reconhecido o saneamento do apontamento em voga, emitindo parecer pela aprovação das contas da entidade, bem como desconsiderada a aplicação de multa a gestora.

III - CONCLUSÃO E PEDIDOS

Diante do exposto, entendemos como suficiente para elidir os pontos controvertidos as justificativas e argumentos anteriormente apresentados.

Assim, requer a Vossa Excelência que se digne em receber o presente contraditório, e ao final, julgue totalmente procedente os seguintes pedidos:

- a) Emissão de parecer pela REGULARIDADE das contas da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, referente ao exercício financeiro de 2023;
- b) A desconsideração da aplicação da multa prevista no artigo 87, I, 'b' e art. 87, IV, "g", da Lei Complementar nº 113/2005 sugerida.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Nova Esperança - PR, 21 de maio de 2024.

BRAYAN OLIVEIRA PASQUINI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

15. 015 - Outros Documentos (Portaria 6-2019)



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

ESTADO DO PARANÁ

camarane@hotmail.com

PORTARIA Nº 6/2019

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VI, DO ARTIGO 16 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, TENDO EM VISTA O QUE ESTABELECE A LEI MUNICIPAL Nº 1.732, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2007,

RESOLVE:

Nomear o Servidor Silvanio Ribeiro de Andrade, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, para exercer a função de "ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO", da Câmara Municipal, órgão ligado ao Sistema de Controle Interno Municipal.

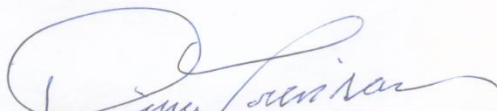
CONCEDER gratificação de 10% (dez por cento), sobre seu vencimento básico, para exercer esta função.

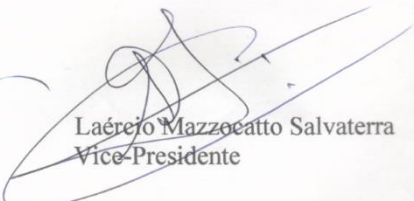
Registre-se.

Publique-se.

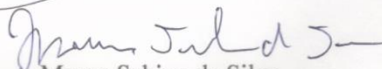
Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, aos vinte e cinco (25) dia do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezenove (2019).


Dirceu Trevisan
Presidente


Laércio Mazzocatto Salvaterra
Vice-Presidente

Maria Isabel Cardoso Leal Escobar
1º Secretário


Mauro Sabino da Silva
2º Secretário

16. 016 - Outros Documentos (edicao-1056-terca-feira-26-de-fevereiro-)

Foto: Adriano Machado/Reuters/Direitos reservados



DESASTRE

Tragédia em Brumadinho completa um mês, com mais de 130 desaparecidos

Pela estimativa do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, os trabalhos deverão se estender por três a quatro meses após o rompimento.

PÁG. 3

SE BEBER NÃO DIRIJA

Tenha um "Carnaval sem Traumas"

PÁG. 2

SAÚDE

O que você precisa saber sobre o câncer infanto-juvenil

PÁG. 3



INFRAESTRUTURA: Leilão federal deverá incluir 3,5 mil km de rodovias do Paraná. PÁG. 7

ARTIGO

O Líder e o Desenvolvimento de Competências da Equipe

PÁG. 2

Obra coletiva mostra atuação das carreiras de Estado no combate à corrupção

PÁG. 7

DOAÇÃO DE SANGUE E CADASTRO DE MEDULA ÓSSEA

Data: 28/02/2019 | Horário: Das 8h30min até completar a capacidade de atendimento
Local: Salão de festas da Comunidade Nossa Senhora das Graças (Vila Silveira)

DOE SANGUE DOE VIDA



#SOMOSTODOSHERÓIS
DOAR SANGUE: UM GESTO DE AMOR À VIDA

APOIO:

JORNAL
NOROESTE

QUER UMA CAMISETA AUTOGRAFADA PELO NEYMAR E PELO THIAGO SILVA?

Compre uma rifa da **Associação Hope** e concorra a essas lindas camisetas e ainda ajude a entidade quitar vários procedimentos realizados ao longo dos últimos anos.



VENDA
FARMÁCIA CORAÇÃO DE JESUS
SEM FRENTE AO BANCO DE BRASIL





A Alma do Coach

JAIVA SUELEN PIRES DE CAMPOS
COACH INTEGRAL SISTÊMICO
www.oseucoach.com/jaivacoach

O Líder e o Desenvolvimento de Competências da Equipe

Na busca por autonomia, o desenvolvimento das competências necessárias para melhores decisões é imprescindível. E o líder pode contribuir muito neste sentido, desenvolvendo um ambiente propício ao autodesenvolvimento. Precisamos ser protagonistas de nossas carreiras e assumir a responsabilidade pelo nosso desenvolvimento.

Muitas pessoas são infelizes com o que fazem e atribuem a sua infelicidade ao seu líder, a empresa, ao parceiro. Mas a minha felicidade depende de mim mesma e não do outro. E se é assim, algo precisa ser transformado. Algumas sugestões:

- Lidere pelo exemplo: Como líder, devo buscar meu autodesenvolvimento e, com isso, inspirar o time a realizar a mesma busca. Se eu me coloco como alguém que sabe tudo, ofereço pouca chance para o time procurar melhorar;
- Incentive o autoestudo: Muitas pessoas aprendem com facilidade. No entanto, para isso, é preciso dedicação, tempo e um ambiente propício. Como líder, preciso criar o espaço necessário e incentivar que isso aconteça no ambiente de trabalho;
- Treinamento e Certificações: O incentivo ao time pode motivar a busca pelo conhecimento. Treinamentos também são ótimas alternativas para que o time se fortaleça ainda mais e agregue um diferencial para a equipe e empresa, estando cada vez mais motivado e disposto a crescer.

Buscar o conhecimento de praticas e ferramentas, pode ser um diferencial do líder no apoio ao desenvolvimento do time. Comece fazendo perguntas abertas, evitando questionamentos que tenham somente duas respostas possíveis. Faça com que seu time pense em alternativas antes de apresentar uma solução para os problemas;

- Aprendendo com falhas e experimentando: Se não criamos um ambiente seguro em que a falha é sobrevivente, há pouca chance do time sentir-se confiante em experimentar coisas novas e, com isso, aprender. Busque analisar o fato que ocasionou a falha e incentive a expermentação de melhorias para que ele não volte a ocorrer. A busca pelo culpado não garante o aprendizado e melhoria.

Você aplica alguma destas praticas em seu time? O que tem feito sobre seu autodesenvolvimento? O que tem buscado para melhorar sua empresa?

Se beber não dirija: Tenha um "Carnaval sem Traumas"

Foto: Divulgação



Alimentação de álcool durante o período do Carnaval e a prática do celular ao volante aumentam consideravelmente o risco de acidentes. Ao juntarmos essas duas temáticas, temos um universo alarmante de acidentes de trânsito. Informações e dados estatísticos importantes do DENATRAN, DATASUS e PRF (Polícia Rodoviária Federal) alertam sobre a necessidade de se educar os motoristas, motociclistas e pedestres. Confira:

1. O número de acidentes aumenta entre 20% e 30% segundo dados da Polícia Rodoviária Federal;
2. Segundo do DENATRAN, a combinação de bebida e direção costuma

ser mais frequente durante o Carnaval, sendo que a ingestão de álcool ao volante é responsável por 65% dos acidentes;

3. Usar o celular e dirigir, aumenta em até 400% o risco de acidentes;

4. Uma pesquisa realizada com motoristas das cidades de São Paulo e do Rio de Janeiro mostrou que 84% dos motoristas admitem usar o celular enquanto dirigem, apesar de saberem que essa prática provoca distração e aumenta o risco de acidentes;

5. A Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia (SBOT) informa que as cirurgias por traumas sobem entre 40% e 60% no Carnaval.

O ortopedista Moisés Cohen, presidente da SBOT, fala que é importantíssimo orientarmos motoristas, motociclistas e pedestres sobre os riscos e consequências que consumo do álcool e o uso do celular ao dirigir podem trazer para a vida destas pessoas, principalmente, nessa época do ano. O Carnaval é uma festa tão esperada pelos brasileiros, que podem e devem curtir essa folia, sem riscos de acidentes e traumas. "A SBOT reconhece essa importância e lança a campanha "Carnaval Sem Traumas 2019".

A Campanha "Carnaval Sem Traumas" tem como objetivo principal orientar o motorista a não consumir álcool antes de dirigir e usar o celular ao volante. Além disso, traz os 10 mandamen-

tos do folião nota 10, que são dicas que informam sobre os limites do corpo durante a folia.

Já Sandro Reginaldo, presidente da Comissão de Campanhas da SBOT, explica que as Campanhas da SBOT atuam justamente na prevenção, pois esses acidentes trazem uma repercussão social e até um custo financeiro muito grande. "Na questão social são casos fatais, famílias destruídas, por exemplo. Já no socioeconômico, quando não há morte, mas tem uma incapacidade permanente ou provisória, isso tem um custo elevado e que muitas vezes são pessoas que estão na fase altamente produtiva e que vão ficar incapacitadas, sem condição de manter a família, recebendo benefícios do governo".

ARTIGO

AS TRÊS CAUSAS DO MAL

Por Arlene Denise Bacarji

No nosso País (e também no mundo) temos vivido algumas tragédias, inexplicáveis aparentemente, mas que trazem grande tristeza e incompreensão a todos. Juntamente com elas, perdemos muitas vezes entes queridos, mortes prematuras que nos abalam profundamente, dentre outras misérias humanas. E as perguntas que surgem nesses momentos são sempre as mesmas: por que tanto mal? Por que o mal existe no mundo? Muitas pessoas per-

dem a fé quando olham para tantos males, desacreditam de tudo e preferem acreditar que Deus não existe. Como teóloga e socióloga que sou (embora pareçam duas áreas contraditórias, mas podem não ser), depois de muito pensar cheguei a seguinte conclusão: Existem três grandes causas do mal no mundo. A primeira grande causa é a mesma pela qual Cristo morreu na cruz: a injustiça dos poderosos, a negligência,

a idolatria do poder e do dinheiro. Hoje isso poderia se traduzir em injustiça social, idolatria do poder econômico e político, e outros ídolos pós-modernos como o individualismo, por exemplo. As vítimas nesse caso são os "Cristos crucificados", como as vítimas de Brumadinho, de Mariana, em Minas Gerais, ou os meninos do Flamengo, no Rio de Janeiro. Ainda, os mortos do Haiti, das enchentes na região serrana do Rio de Janeiro, de Santa Catarina,

e de tantos outros desastres ecológicos. Somam-se a essas vítimas os danos à fauna e à flora, que são as riquezas de nosso País. Todas essas mortes são "crucificações" devido aos nossos ídolos: dinheiro, lucro, exploração da terra e da natureza, acúmulo de riqueza nas mãos de poucos, economia às custas do sangue alheio. São nossos "Cristos crucificados". A segunda causa do mal são as nossas ações que, se forem equivocadas, trazem consequências danosas para nós e para os outros: se somos alcoólatras vamos arcar com isso e os nossos entes queridos também; se dirigimos alcoolizados, em algum momento poderemos perder a vida ou tirar a vida

dos outros; se não cuidamos de nossa saúde física, mental e espiritual também vamos ter consequências para nós mesmos; se somos arrogantes, pedantes, injustos, maus com as pessoas, colheremos os frutos dessas escolhas. A sabedoria popular é fantástica: "quem semeia vento, colhe tempestade"; "aqui se faz aqui se paga"; "tudo o que se planta, colhe" etc. E assim por diante, como dizem muitos outros dizeres populares. Ou seja, temos a liberdade e quando não a usamos com sabedoria, humildade, consciência, acabamos por errar muito e sofrer as consequências de nossos erros. A terceira causa do mal é "quem não aprende no amor, aprenderá na dor".

Muitas de nossas "cruzes" devem servir de aprendizado, conversão, amadurecimento espiritual, lembrança de que todos vamos um dia morrer e precisamos cuidar de nossas almas, pois vivemos muitas vezes como se a morte não existisse, como se não houvesse mais nada após a morte, como se fôssemos somente esse corpo mísero e perecível, sem amar, sem nos doar, nos preocupando somente conosco mesmos, com nosso bem-estar fútil e superficial. Mas essa terceira causa do mal se transforma em bem, é aquilo que o ditado popular diz: "há mal que vem pra bem". Esses males servem para nossa vida melhorar neste mundo, pois a felicidade começa aqui.

Arlene Denise Bacarji é professora graduada em Filosofia, mestre em Sociologia e mestre e doutora em Teologia.

EXPEDIENTE

DIRETORES PROPRIETÁRIOS: Allexander Fernandes França | Osvaldo da Costa Paiva Filho | José Antônio Rodrigues da Costa

Permitido a utilização dos textos, desde que citada a fonte

DESDE MAIO DE 1995

JORNAL NOROESTE
Jornal Noroeste Agora LTDA - ME
CNPJ 02.196.872/0001-00
R. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 354 - Sala 101 - Nova Esperança - PR
FONE/FAX: (44) 3252-3908
E-mail: contato@jornalnoroeste.com
www.jornalnoroeste.com

CIRCULAÇÃO

Nova Esperança, Alto Paraná, Atalaia, Presidente Castelo Branco, Florai, Doutor Camargo, Uniflor, Cruzeiro do Sul, Paranacity e Colorado.

CONSULTORIA JURÍDICA

Dr. Luiz Carlos Marques Arnaut
OAB 24.889 - PR
Fone: (44) 3026-6680

Faça o download da edição completa no site jornalnoroeste.com

PROGRAMAÇÃO VISUAL

Hauney C. Malacrida
(Jornal Noroeste)

IMPRESSÃO

Editora Central Ltda
CNPJ: 76.123.397/0001-70

FILIADO A



Terça-feira, 26 de fevereiro de 2019

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte.

PUBLICIDADE LEGAL

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL



JUSTIÇA ELEITORAL

JUIZO DA 71ª ZONA ELEITORAL – NOVA ESPERANÇA/PR

Rua Professora Adelina Procopiak, 268 – 87600-000 – Nova Esperança-PR Fone/Fax (44) 3252-1877

EDITAL nº 01/2019

O Excelentíssimo Senhor Dr. RODRIGO BRUM LOPES, MM. Juiz da 71ª Z/EP/PR no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICA, a todos quantos o presente edital vierem ou dele tiverem ciência, relação, que ficará disponível em cartório, contendo os nomes e os números de inscrição de eleitores que deixaram de votar nas três últimas eleições, para conhecimento dos interessados cujas inscrições deverão ser canceladas por força do disposto nos arts. 7º, § 3., e 71, V, do Código Eleitoral.

Pelo presente, ficam os referidos eleitores identificados de que o não comparecimento ao cartório eleitoral, para comprovação do exercício do voto, do pagamento da(s) multa(s) correspondente(s) ou de justificação de ausência, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 7.3.2019, implicará o cancelamento automático das inscrições, nos termos dos §§ 6.º e 8.º do art. 80 da Res.-TSE nº 21.538, de 14.10.2003.

E para que se lhe dê ampla divulgação, inclusive nos meios de comunicação existentes nas localidades abrangidas pela zona eleitoral, determino o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral fosse afixado o presente edital no local de costume.

Expedido nesta cidade de Nova Esperança, aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2019. Eu, _____, Adelfio João Pacola, preparei e conferi o presente edital, que é subscrito pelo MM. Juiz Eleitoral, Dr. Rodrigo Brum Lopes.

Dr. Rodrigo Brum Lopes
Juiz Eleitoral da 71ª Z/EP/PR

Zona: 71 Município: 77216-NOVA ESPERANÇA

Eleitor	Inscrição	Pleitos
ANA CLAUDIA LOPES DOS SANTOS	01064846020	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ANA LUCIA DA SILVA	101061240620	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ANA MARIA FERRAZ DE SOUZA	070277380698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ANA MARIA VOLSKI	096031850698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ANA PAULA DA SILVA	072366259683	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ANA PAULA RIBEIRO	096125390680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA	096128910655	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ANA PAULA SANTOS GOMES	073253155647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ANA RODRIGUES DE AQUINO	015607349612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ANDRE FERREIRA DA SILVA	083425450698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ANDRE LUIS DE MELO BORGES	109946250604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ANDRE LUIS RODRIGUES DA SILVA	073253155647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ANDREA LUCIA DE SOUSA PINTO	070274009683	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ANDREI GONCALVES	05633210671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ANDREA APARECIDA URBANO BONFIM	09602820639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ANDRESSA TALITA RUBING DE SOUSA	10771157380698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ANDREW ROSLEY MATOS	072527420671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ANGELA DE JESUS EUCALIANO	073257350647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ANGELES JOAQUINA BARROSO DOS SANTOS	093817650671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ANGELICA INACIO DA SILVA	104860140671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ANGELITA ANDRE ORNELLAS	056494760671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ANGELO ROSSATO NETO	096119820671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ANTONIO BAIJONE DA SILVA	019678850612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ANTONIO BORGES NETO	070274009683	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ANTONIO CARLOS NOGUEIRA	019662250647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ANTONIO FREDERICO NETO	178550890141	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ANTONIO FREZZATO JUNIOR	087337430663	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ANTONIO MARCOS DE SOUZA	012353730690	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ANTONIO MARCOS GOMES DA SILVA	056494960630	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ANTONIO TOMBA	019508060698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
APARECIDA BELINI	013181980620	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
APARECIDA BENEDETO DE ALMEIDA CASTILHO	047803240671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
APARECIDA CONCEICAO DE SOUZA	056494700604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	019581820639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ARIANE CRISTINA BATISTA	096133206369	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ARILDE BALENTIAN MARCHIORIO	096121120604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ARLETE APARECIDA CHOBOR GARCIA	019697740604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
AURUR HENRIQUE MARIANO BERGOSSI	099197200604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
BREYLA DE FATIMA DEMICIANO	107371980604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
BRAGA GABRIEL CAIDO	104862261212	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
BRUNA NAYARA GENARO	096033350655	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
BRUNO BALENTIAN MARCHIORIO	075867580604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
BRUNO CESAR VIEIRA	096123520630	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
BRUNO FERREIRA RODRIGUES	096128170671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
BRUNO GUILHERME ALVES DOS REIS	093828330698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
BRUNO HENRIQUE DE ALMEIDA	077708360698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
BRUNO HENRIQUE DE SOUZA DA SILVA	104663210698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
BRUNO VINICIUS LIBANORI HAENISCH	096133040620	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
BRUNO WILIAN DOS SANTOS PEREIRA	10904830671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
CAIO BRUNO DALA MARIA	107711620612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
CAIO FELIPE DOS SANTOS	107377240604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
CAIO ROMAO ZANINELLI	093821340620	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
CAIQUE ROMAO ZANINELLI	107774063698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
CARLA ROBERTA DOS SANTOS	105963350663	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
CARLOS ADAD BRUSCHI	019187840655	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
CARMEN MARTIN BUENO SANTOS	087328780604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
CAROLINE MARTINS CANTAGLIA	099193490639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018

Zona: 71 Município: 77216-NOVA ESPERANÇA

Eleitor	Inscrição	Pleitos
CELIA MARIA DACOME DE MARCHI	016360590690	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
CHARLISE DOS REIS	090125800663	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
CINTIA EVARISTO LIBANORI HAENISCH	092201770693	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
CIRIO NISHI LAURIANO	092279600604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
CLARICE DOS SANTOS	056337200698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
CLAUDIMAR SOARES DA SILVA	087331100612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
CLAUDINEI FERNANDES DE SOUZA	08342840647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
CLAUDINEI VULPINI DELLA VEDOVA	075869900663	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
CLAUDIO MAGALHAES	096127590620	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
CLAUDIMARIA DE OLIVEIRA GOMES	092279550612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
CLAYTON APARECIDO PAJONOTTI	105964840604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
CLEBERTON DOS SANTOS PEREIRA	101060110647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
CLEDIE DA SILVA	019705550639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
CLETO DE SANTANA SOUSA	019596711064	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
CLEUZA RODRIGUES	070280680663	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
CRISTIANE AMARAL DA SILVA	056311670620	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
CRISTIANE DOS SANTOS	070283310612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
CRISTIANE LOPES DE ALMEIDA	093024620698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
CRISTIANO CARVALHO DE SOUZA	096127890671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
CRISTINA BRAGA BARBOSA CELEGHIM	086915820671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
CRISTINA DE LIMA DIAS	078558300612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
DAISYBERTO AGUIAR	019503630604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
DAIANE SANTANA	047338780698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
DAMIAO BASSANI	019637210671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
DANIEL APARECIDO DE ALMEIDA	112297770639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
DANIEL BENEDETTI	070273250698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
DANIEL DE CAMPOS	064811230698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
DANILIO OLIVEIRA FIMAGALLI	07328692064	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
DANILIO RODRIGUES	104664840639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
DAVID ALVES BARROSO	019648520698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
DAYANE KIKIRO KURODA	112295200612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
DEIVANITA MARQUES ANDRADES DE AMORIM	107711290604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
DENIELLI ARBOLEA DA SILVA AZEVEDO	096121150655	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
DENIS GOMES SILVA	099193530612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
DENIVAL DA SILVA ALCEMIR	090128840604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
DEVANIR DELAI	093810500671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
DEVANIR AMADOR	096226060604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
DEVANIR DUTRA GONCALVES	093816590663	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
DEVANIR CARLOS LEITE DA SILVA	065283840680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
DIEGO PEREIRA GOMES	087303030680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
DIEGO RODRIGUES DA COSTA	093818600620	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
DINALVA DE SOUZA CARDOSO	019538221064	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
DIRECI FERNANDES TEIXEIRA	056494280671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
DJALMA FRANCA DOS SANTOS	073262500647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
DOUGLAS BORGEOFF COFFI	093818690671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
DOUGLAS TIAGO ITO QUINTILIANO	096286970612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
EDER APARECIDO MACHADO CELEGHIM	075088200671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
EDERSON DAVID BRITO QUEIROZ	104665200671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
EDERSON GAGLIARDI	056491740612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
EDLEUSA BALBINO DE OLIVEIRA	092277660647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
EDMAR SAUVESKI	083453330663	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
EDMILDO DOS SANTOS CARDOSO	078570200680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
EDVAL RODRIGUES VIEIRA	09650920639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
EDMUNDO VIZOTTO	047798740698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
EDMUNDO DO ROSARIO BARBOSA OLIVEIRA	136462570620	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
EDSON ANDRADES DE AMORIM	073268790690	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018

Zona: 71 Município: 77216-NOVA ESPERANÇA

Eleitor	Inscrição	Pleitos
EDSON ANTONIO LIMA JUNIOR	096230350680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
EDSON GARCIA	065271730647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
EDUARDO DA SILVA PEREIRA	107389900680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
EDUARDO FERREIRA DA SILVA	093818840604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
EDVALDO CUSTODIO JOSE	019570600680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
EDVALDO ROBERTO DA SILVA	055558450639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
EDVALDO CRISTINA	086284910671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
EDVAINO SCHOR	054945490663	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ELAINE PEREIRA DO SANTO	073264610604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ELIENICE FILA DA SILVA	073263010604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ELIANA GOMES DE CARVALHO AMARAL	056225450680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ELIANA MIRANDA DOS SANTOS NASCIMENTO DOS SANTOS	092277800620	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ELANDRO GIBIN	05631410680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ELIANE COSTA	056287290620	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ELIANE GONCALVES PINTO	096027370612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ELOI JOSE FERRATO	019550470620	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ELISANDRA CAETANO FERREIRA	056492840655	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ELISANGELA ESTER ALVES MAURO	073254510671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ELIZA SANTOS FAGUNDES	022910209480	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ELIZABETE ALVES DOS SANTOS	073257330647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ELIZETE SAUVESKI FERREIRA	08343510680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ELZA PIMENTEL DE OLIVEIRA	019209450620	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ERICA LILIAN ALVES	019628730604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ERONILDE RODRIGUES DA SILVA	019553560604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
EUGENIA MARIA ABRANTES PEQUENO VASCONCELOS	01968310639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
EVALDO PAULO	078569760612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
EVANDRO CAMILO ROSA	056267110604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
EVERTON AUGUSTO PEREIRA	019525990604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
EVERTON FRATINI	065272400680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
EZEQUIAS EVARISTO	107709730620	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
FABIANA DE GODOY	073251700647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
FABIANO NATALI MAZUCO	087333820612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
FABIO CAMARGO DE ALMEIDA	083819700680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
FABIO CESAR BRANDAO	087337600663	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
FABIO CHAGAS RAMOS	078572370612	02/10/2016 07/10/201

Zona: 71 Município: 77216-NOVA ESPERANÇA			
Eleitor	Inscrição	Pleitos	
ROSINEY VALDEMAR ALBUQUERQUE	047802160620	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
ROSAVALDO DE SOUZA	054932110647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
ROZANA FERNANDES GUIMARÃES	070279630620	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
SANTUAGIO DA SILVA DIAS	073267490004	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
RUBIA CRISTINA RAKSA	065272206339	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
RUI ALBERTO DOS SANTOS	019607870639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
SABRINA CEZARIO CASSIANO	105982720647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
SABRILEI ALVES DE OLIVEIRA	081442250647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
SANTUAGIO DA SILVA DIAS	105986860639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
SARA DE OLIVEIRA MACHADO	054406664039	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
SAYONARA GLÁUCIA DA SILVA	096030270655	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
SEBASTIAO DOMINGOS SIMÕES FILHO	105984780603	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
SERGIO FRANCISCO DA SILVA	05326650612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
SERGIO PEREIRA DE CARVALHO	054943270639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
SHUNGU DA SILVA TANAKA	090125510671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
SIDNEY DA SILVA FERRIS	101060770671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
SIDNEY DE SOUZA	080119650071	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
SIDNEY ELIAS	019645110620	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
SILVANA APARECIDA SANTOS DA CONCEICAO	075431900141	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
SILVANA CRISTINA LEOODORO DE LIMA	201902550191	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
SILVANA RENE SOARES	052629750698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
SILVIA MARGARETH REGIOLI ERNEGA	054852710698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
SILVIO CESAR APARECIDO CUEBRAS	070262900671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
SIMONE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	091917530071	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
SIMON APARECIDA ALVES	07325360604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
SIRLEI APARECIDA CELINI	054406830604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
SOLANGE FERNANDES FERREIRA SILVA	006879031996	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
SONIA MARIA LADILAU DOS SANTOS	019545680612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
SUZANA APARECIDA GIGANTE	052631040647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
TACILIA SOUZA MAXIMINO	109943470639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
TAINA DE ALMEIDA PEREIRA	07078860639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
TAS CARLOS MARTINS	038743340124	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
TAYNARA SANTANA BOLDIM LOPES DOS SANTOS	070779130698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
TERESINHA DE JESUS BENEGA ESTEVAM	019600140603	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
THAIS FERNANDA DA SILVA	10598330604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
THAILA JACQUELINE ANTERIO	070712980698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
THAYR CAVALCANTE SOARES	10770390698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
THAYRA CLAUDIA RIBEIRO	104684000620	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
TIAGO DA SILVA VIEIRA	109942520639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
TIOGO DOS SANTOS TAVARES	104682470663	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
VAGNER JOSE FERREIRA	056308580620	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
VALDIR VASCONCELOS	054905450647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
VALDECIR DE MIRANDA	090119150041	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
VALDECIR ESTEVAM GONCALVES	07856090639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
VALDEIR DE PAULA JORGE	090123770680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
VALDIR VIEIRA RODRIGUES	045163270647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
VALNIR FARIAS GARCIA	052632864071	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
VALTECIR CONZETTE DE LEMOS	070289720671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
VANDERLEY APARECIDO PEREIRA EUZEBIO	070712270604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
VANDERLEY JACUIS VIDOTTI	104684520655	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
VANESSA FERNANDES SOBRADIEL	07325140639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
VANESSA ROGERIO	053427200698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
VERA BERTOLINO GOMES	06010630680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
VERA CINTIA GARCIA PEREIRA DE ARAUJO	105988520680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
VERA LUCIA MILITAO	070289940680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
VERONICA FERNANDA TEIXEIRA	019647580612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
VERONICE PEREIRA DE CARVALHO	052631730663	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	

Zona: 71 Município: 77216-NOVA ESPERANÇA			
Eleitor	Inscrição	Pleitos	
VILSON APARECIDO MAZUCO	047540640647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
VINÍCIOS FERRARI ORLANDI	090124880655	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
VINICIUS MURILLO CUSTODIO PINTO	07028540639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
VIVALDO NEVES DA SILVA	019551250680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
VIVIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	107719180680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
VIVIANE VASCONCELOS	070272640655	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
WANDER ANDRADE DA SILVA	090128590612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
WANDERLEY SALVATERRA	019728640663	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
WELLINGTON CARLOS DA SILVA	07856740655	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
WELLINGTON FERRERIA SILVA DE SOUZA	107708140671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
WELLINGTON LEISSA GUEDES	081334700694	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
WELLINGTON NONATO DA SILVA	10105980604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
WESLEY MACHADO DE LIMA	107711350647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
WESLEY MACHADO SILVA TANAKA	093024740620	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
WILSON SOUZA DOS SANTOS	071268070639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
WERTON DOS SANTOS PEREIRA	07070630612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
WILLIAM DA SILVA	08733360671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
WILLIAN DA CRUZ PEREIRA BATISTA	10598330698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
WILLSON SOARES DOS SANTOS	098529180680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
WILSON JORGE	019620290647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
WILSON SOARES DE OLIVEIRA	019484720663	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
ZENAIDE HENRIQUE DA SILVA COELHO	044503150663	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
Total do Município: 592			

Justiça Eleitoral - 71ª Zona/PR
ELO - Cadastro Eleitoral
Eleitores Faltosos aos Últimos Três Pleitos

Zona: 71 Município: 77879-PRESIDENTE CASTELO BRANCO			
Eleitor	Inscrição	Pleitos	
ALEX RAIMES TEMPORINI	07326770671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
ANA CAROLINE DE CARVALHO	090628370655	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
ANA PAULA DE SOUSA	090818570655	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
ANDERSON DIAS	07017406047	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
AURITA SOARES DE OLIVEIRA COUTO	019917450671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
BEATRIZ CABALLI	09062496020	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
BENEDICTA DE SANTANA	091910310680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
CEZAR FIALEIRO DE MORAES	05871480604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
CLEO RIBEIRO	05450006020	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
CLAUDIMIR GOMES DE SOUZA	054484320663	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
CLAUDINEI SERRAFIM DE ALMEIDA	09381798012	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
CRISTINA DA SILVA LAURINDO	073277950698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
DIELE FERNANDES	093819340698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
EDMAR DE SOUZA	090623300612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
ELIANE DE SOUZA	075652720647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
FABIO RICARDO DA SILVA	08733586071	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
GIACARLO ALESSANDRO DE MOURA	054445580680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
IVANILDO NEDIO DA SILVA	01989880680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
JESUS CARLOS MOURA DOS SANTOS	104461300505	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
JESSICA SANTOS DA CUNHA	09382406020	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
JOAO BATISTA DE SOUSA NETO	083423720698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
JOAO BATISTA NETTO	047803370612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
JOSUEI DA SILVA CAIARA	093818520612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
KAYLON CASSIANO DE OLIVEIRA CORREA	10466506060	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
KELLE CRISTINA PEREIRA DA SILVA	09382200612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
MARCELO MATHEUS	044505770671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
MARCELO GABRIEL CALERAN	090116860680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
MARCOS ANTONIO DIAS	090621710698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
MARIA BENEDITA SOARES	017709940663	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
MARIA DE LOURDES SOUZA GIL	019758850698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
MARIA GABRIELA CAVALLARI	091919030612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
MARIA JOSE ROBERTO DA COSTA TANGERINO	08528060612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
MARIZA APARECIDA DE SOUZA	07027850647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
MATHEUS FULGENCIO DOS ANJOS ESTEVE	10273640620	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
MURINO GONCALVES RIBEIRO JUNIOR	090116840612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
MONICA SILVA GUSMAO	10105996071	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
NEUSA ANTUNES GARCIA	090628940647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
NILZA CONCEICAO DOMICIANO	052350430663	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
OLIVEIRA DE LACERDA	075652720639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
ODAIR LIMA DOS SANTOS	07326830671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
PAULA TATIANE TESSAROLO	054936440663	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
RAFAEL NUNES	090625630680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
REGIANE DE SOUZA	090621030698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
REGIANE DA SILVA MATEUS	06527906063	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
RICARDO FABIANO DA SILVA	07856630655	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
RICARDO MARCELO BARNETO	078561410680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
ROBERTO CARLOS BERNARDO	101063970654	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
ROBERTO LEONEL PEREIRA	073252470663	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
RODRIGO DA SILVA CRISTO	07326070620	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
RONALDO BARBOSA DA SILVA	078560540639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
ROSEMARIA FERREIRA	054943170655	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
SIMONE MARTEPE	078620510604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
SIRLEI DE LIMA RODRIGUES	073262820664	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
SUELI GOMES	023606841821	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
THAIS LOPES CARADO FIGUEIRA	10771078012	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
THIAGO HENRIQUE MACHADO	10994510671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
TIAGO RODRIGUES DA COSTA	336713070108	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	

Zona: 71 Município: 77879-PRESIDENTE CASTELO BRANCO			
Eleitor	Inscrição	Pleitos	
VALDECIR PERUGINI	04449740663	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
VALDEMIR MARCOLINO DA CRUZ	089244010531	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
VALDIR JOAO DO NASCIMENTO	058981550671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
VANIA PESSOA CAMARGO	09013090663	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
VILMA RITTER BATISTA	077597190428	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
VIVIANE DE AMORIM	107708730663	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
ZULMIRA MENDES UZUELLI	019634300555	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
Total do Município: 64			

Justiça Eleitoral - 71ª Zona/PR
ELO - Cadastro Eleitoral
Eleitores Faltosos aos Últimos Três Pleitos

Zona: 71 Município: 79391-UNIFLOR		
Eleitor	Inscrição	Pleitos
APARECIDO FIAZ	0314058140698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ELI SANDRO ALVES MOREIRA	09661020663	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
GABRIELA FOGAÇA DE SOUZA	102735410671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JANE CLOUDET DE ARAUJO FERNANDES	070276150647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JOAO PAULO AMARAL	101062530620	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JOSIANE FERRI SERRANO	07856340620	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	054450970664	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
MARIA APARECIDA FERREIRA	01969250690	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
MARIA CAROLINA SILVA MASCARENTO	009195620639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ROSIMERE PINHEIRO	07862840655	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
WELLINGTON JUNIOR MARQUES ARNAUT	101505970655	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
Total da Zona: 748		
Total do Município: 11		



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PRESIDENTE CASTELO BRANCO.

Estado do Paraná
Rua José Pires Gomes, 53 - Centro - CNPJ/MF 76.279.959/0001-70
CEP 87.100-600 - Fone/Fax 44-32501144
E-mail: rp@pccbranco@hotmail.com.br
www.presidentecastelobranco.gov.br

PORTARIA Nº23/2019

SÚMULA: Concede Férias Remuneradas

A Sra. GISELE PÓTLA FACCIN GUI, Prefeita Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

R E S O L U E

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor Público Municipal Sr. **ANGELO APARECIDO SACHI**, portador do RG nº 8.311.677-3 SSP/Pr e do CPF nº 033.291.139-01, ocupante do cargo em provimento efetivo de MOTORISTA, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Férias remuneradas e 1/3 das mesmas a partir de 25/02/2019 a 26/03/2019 pelo período aquisitivo de 17/01/2018 a 17/01/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo, 25 de fevereiro de 2019.



Gisele Pótlá Faccin Gui
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PRESIDENTE CASTELO BRANCO.

Estado do Paraná
Rua José Pires Gonçalves, 53 - Centro - CNPJ/MF 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 - Fone/Fax 44-32501144
E-mail:rlmpcebranco@hotmail.com.br
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

PORTARIA Nº24/2019

SÚMULA: Concede Férias Remuneradas

A Sra. GISELE PÓTLIA FACCIN GUI, Prefeita Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor Público Municipal Sr. **ODAIR SILVESTRE FERREIRA**, portador do RG nº 6.641.606-2 SSP/Pr e do CPF nº 018.499.239-73, ocupante do cargo em provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Férias remuneradas e 1/3 das mesmas a partir de 25/02/2019 à 26/03/2019 pelo período aquisitivo de 11/12/2013 à 11/12/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo, 22 de fevereiro de 2019.



Gisele Pótlia Faccin Gui
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PRESIDENTE CASTELO BRANCO.

Estado do Paraná
Rua José Pedro Gonçalves, 51 – Centro – CNPJ/ME 76.379.959/0001-70
CEP: 91.188-000 – Fone/fax 44-32501144
E-mail: dtpm@pccastelo.br@hotmail.com.br
www.presidenciacastelobranco.pr.gov.br

PORTARIA Nº25/2019

SÚMULA: Concede Férias Remuneradas

A Sra. GISELE POTILA FACCIN GUI, Prefeita Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

R E S O L U E

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor Público Municipal Sr.**DEIVAIR LUIZ DA CUNHA** portador do RG nº 4.365.751-8 SSP/Pr e do CPF nº 445.225.769-00, ocupante do cargo em provimento efetivo de TRATORISTA, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Férias remuneradas e 1/3 das mesmas a partir de 25/02/2019 à 26/03/2019 pelo período aquisitivo de 10/10/2017 à 10/10/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo, 25 de fevereiro de 2019.



Gisele Potila Faccin Gui
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PRESIDENTE CASTELO BRANCO.

Estado do Paraná

Rua José Peres Gonçalves, 53 – Centro – CNPJ/MF 16.279.959/00001-70

CEP 87.180-000 – Fone/Fax 44-32501/44

E-mail: dps@pccastelo Branco@hotmail.com.br

www.presidenciacastelobranco.pr.gov.br

PORTARIA Nº26/2019

SÚMULA: Concede Licença Prêmio

A Sra. GISELE POTILA FACCIN GUI, Prefeita Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

R E S O L U E

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor Público Municipal Sr. **JOÃO SACHI** portador do RG nº 1.648.739 SSP/PR e do CPF nº 466.800.209-72, ocupante do cargo em provimento efetivo de MOTORISTA, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Licença Prêmio de 03 meses a partir de 26/02/2019 a 26/05/2019 pelo período aquisitivo de 14/12/1992 a 14/12/2002.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo, 25 de fevereiro de 2019.



Gisele Potila Faccin Gui
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
C.N.P.J. 74.739.944/0001-49
AVENIDA RUIBKA FERNDES, 103

Decreto nº 4834/2019 de 25/02/2019

EMENTA: Alter Credito Adicional Suplementar e da outra providências.

OBJETO: Municipalidade de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Ordinamentária nº 2656/2019 de 05/11/2018.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral de Município, no valor de R\$ 87.496,77 (oitenta e sete mil quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos), destinado ao reflexo das seguintes Dotações Orçamentárias.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, verificado a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4320/64:

SUMENTACÃO		
00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
80.000	CARRETERIA DA SECRETARIA DA SAÚDE	
05.050.00.000.0005.1.000	Obras de Reforma/Ampliação SAÚDE- Hospital	
823	4.4.90.50.00.000	OBRAE E INSTALACOES
		87.496,77
00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
06.000	DIVISAO DE EDUCACAO BASICA	
06.003.01.061.0005.1.005	Obras de Ampliação/Construção e Reforma de Unidades Educacionais/CMEE	
823	4.4.90.50.00.000	INDENIZACOES E RESTITUICOES
		2,71
		Total.....
		87.496,77

Excesso de Arrecadação:

Receita: 1.3.2.1.10.11.00.00 - Remessamento de Depósitos Bancários - Principal 2,71

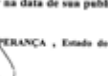
Receita: 2.4.2.1.10.11.00.00 - Transferência de Contribuição dos Estados para o Sistema Único 87.494,06

Total: 87.496,77

Artigo 3º - Fica alterados os valores das atas, programas dos projetos acima na PPA LDOA-2018.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de NOVA ESPERANÇA - Estado do Paraná, em 25 de Fevereiro de 2019.


MOACIR QUAVATTI
Prefeito

Observatório

SOCIAL DE NOVA ESPERANÇA



mento. “Mostrar a colaboração de carreiras que lidam diretamente com isso, a Defensoria Pública e o Ministério Público, é muito importante. Especialmente porque são os próprios membros das carreiras que es-

creveram.”

Entre outras autoridades, estiveram presentes os ministros Villas Bôas Cueva e Reynaldo Soares da Fonseca.

Fonte: www.stj.jus.br

Leilão federal deverá incluir 3,5 mil km de rodovias do Paraná

Além dos 2,5 mil km dos seis lotes atuais do Anel de Integração, Governo do Estado propôs ao Ministério da Infraestrutura a inclusão de quatro corredores de rodovias estaduais, além de três contornos.


PRESIDENTE CASTELO BRANCO
seriedade, honestidade e trabalho

ACINE
Associação Comercial e Empresarial de Nova Esperança

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE NOVA ESPERANÇA – ACINE, através de sua Diretoria Executiva devidamente representada por seu Presidente, Sr. PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA, no uso das atribuições estatutárias e em cumprimento ao disposto no art. 19 e seguintes do Estatuto Social, **CONVOCA** todos os Associados para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na Sede da ACINE, na Rua Vereador José Felipe Elias, 635, na cidade de Nova Esperança/PR, às 17h30 do dia 13 de março de 2019, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Prestação de contas do ano anterior;
- 2- Apresentação do Plano de Atividades do ano em curso;

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação 17h30, com a presença de 50 % (cinquenta por cento) mais 01 (um) dos Associados e, em segunda convocação às 18h30, com qualquer número de Associados.

Nova Esperança (PR), 14 de fevereiro de 2019


Paulo Rogério de Oliveira,
Presidente.



ALERTA LIGADO COM A
**FEBRE
AMARELA!**

ESSA DOENÇA **MATA**.
PROTEJA-SE.

A maioria da população brasileira já foi vacinada contra este mal, mas o perigo continua. O famoso mosquito **Aedes aegypti**, o mesmo que transmite a dengue, a zika e a chikungunya, também é o transmissor da **febre amarela**.

Em Presidente Castelo Branco, a campanha continua. Vacine-se e mantenha o mosquito longe da sua casa. **Evite água parada.**

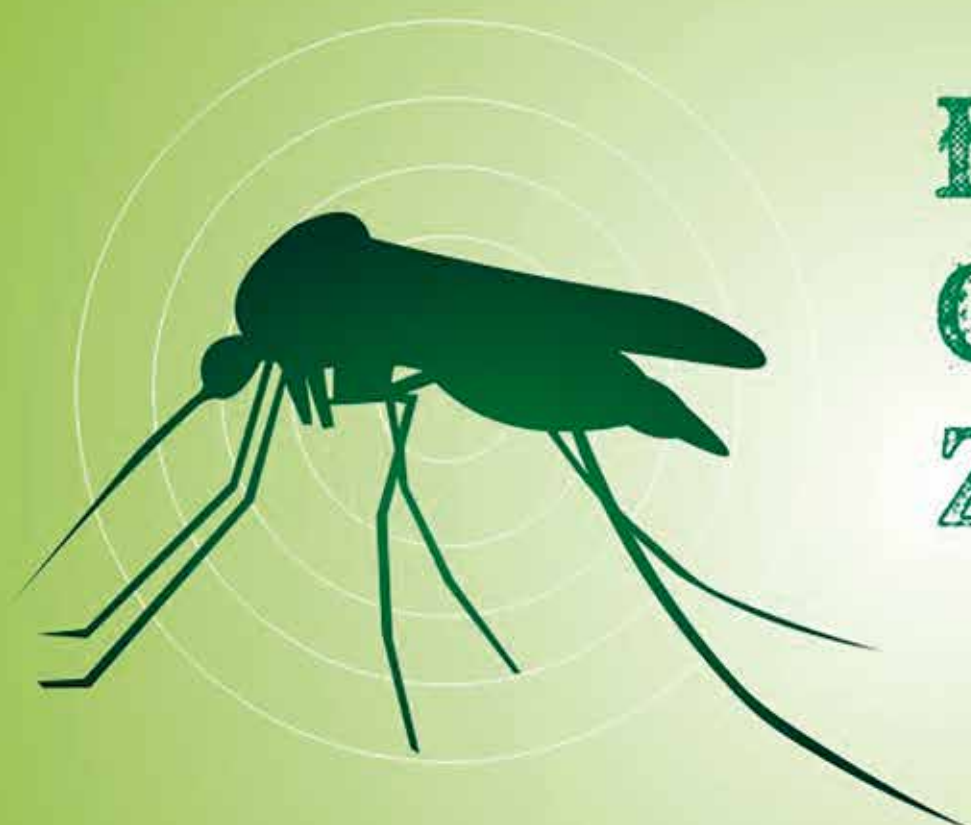
Procure a Unidade de Saúde mais próxima.



Presidente
Castelo Branco
PREFEITURA MUNICIPAL

www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

SEM ÁGUA PARADA, SEM DENGUE



DENGUE
CHIKUNGUNYA
ZICA VIRUS

**SECRETARIA
DE SAÚDE**



PREFEITURA DE
ALTO PARANÁ

O PROBLEMA É DE TODOS. E A SOLUÇÃO TAMBÉM.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

INFORMAÇÃO ELETRÔNICA AUTOMÁTICA

(art. 386, § 2º, incisos I e II do Regimento Interno do Tribunal)

Registramos, nesta data, que o destinatário da comunicação eletrônica abaixo identificada tomou ciência do teor e dos prazos regimentais da comunicação, mediante consulta ao serviço de peticionamento eletrônico e-Contas:

PROCESSO Nº: 162566/24

ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Sujeitos do Processo:

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

Gestor atual: BRAYAN OLIVEIRA PASQUINI

Gestor das Contas: BRAYAN OLIVEIRA PASQUINI

Comunicação Eletrônica nº: 120412

Destinatário da Comunicação: BRAYAN OLIVEIRA PASQUINI

Data da Ciência: 22/05/2024

18. 018 - Recibo de Petição Intermediária - 371254-24, de 22-05-24



RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 371254/24

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 162566/24

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Tipo de petição: **RESPONDER CITAÇÃO OU INTIMAÇÃO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (CONTRADITÓRIO - CONTAS 2023 - AUTOS 16)
- Outros Documentos (Portaria 6-2019)
- Outros Documentos (edicao-1056-terca-feira-26-de-fevereiro-)

PETICIONÁRIO: **BRAYAN OLIVEIRA PASQUINI**, CPF 055.229.289-30, em seu próprio nome.

Email: **brayanpasquini@hotmail.com**

Telefone: **32524121**

Curitiba, 22 de maio de 2024 11:11:50

19. 019 - Petição (CONTRADITÓRIO - CONTAS 2023 - AUTOS 16)



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO
EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**

Processo nº: 162566/24

Assunto: Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2023

Entidade: Câmara Municipal de Nova Esperança

BRAYAN OLIVEIRA PASQUINI, já qualificado nos autos, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar CONTRADITÓRIO em face do contido na Instrução nº 1814/2024 – CGM - PRIMEIRO EXAME, proferido nos autos de Prestação de Contas em epígrafe, o que o faz com base nos fatos e fundamentos a seguir expostos.

I - SÍNTESE PROCESSUAL

Trata-se da prestação de contas da Câmara Municipal de Nova Esperança, referente ao exercício financeiro de 2023, cuja Coordenadoria de Gestão Municipal (CGM), em seu exame inicial, apontou a existência da restrição abaixo exposta:

1. O relatório do controle interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal – deixou de ser encaminhada cópia do ato de nomeação do responsável pelo Controle Interno para o exercício de 2023;

Com intuito de justificar a imprecisão exposta, maneja o responsável o presente contraditório, protestando pela reforma do apontamento e a emissão de parecer pela regularidade sem multas, o que faz nos termos adiante aduzidos:

II - RESTRIÇÃO – O RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO ENCAMINHADO NÃO APRESENTA OS CONTEÚDOS MÍNIMOS PRESCRITOS PELO TRIBUNAL – Deixou de ser encaminhada cópia do ato de nomeação do responsável pelo Controle Interno para o exercício de 2023;

II.1- JUSTIFICATIVAS AO APONTAMENTO

Quanto ao primeiro exame da Instrução em análise, informa o Ilustre analista que o relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal, deixando de encaminhar cópia do ato de nomeação do responsável pelo Controle Interno para o exercício financeiro de 2023. 



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

ESTADO DO PARANÁ

Deste modo, com fito a regularizar o disposto na Instrução Normativa nº 180/2023 – TCE/PR, encaminha documentação comprobatória do ato de nomeação do responsável pelo Controle Interno para o exercício financeiro de 2023.

Ressalta-se que o equívoco no encaminhamento dos documentos não ensejou prejuízos de qualquer monta a entidade, a sociedade civil ou a atividade fiscalizatória do Tribunal de Contas, tratando-se apenas de um pequeno equívoco. Não há, portanto, desfalque aos cofres nem ato de má-fé.

Em assim sendo, em linha com a argumentação empreendida alhures, requer seja reconhecido o saneamento do apontamento em voga, emitindo parecer pela aprovação das contas da entidade, bem como desconsiderada a aplicação de multa a gestora.

III - CONCLUSÃO E PEDIDOS

Diante do exposto, entendemos como suficiente para elidir os pontos controvertidos as justificativas e argumentos anteriormente apresentados.

Assim, requer a Vossa Excelência que se digne em receber o presente contraditório, e ao final, julgue totalmente procedente os seguintes pedidos:

- a) Emissão de parecer pela REGULARIDADE das contas da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, referente ao exercício financeiro de 2023;
- b) A desconsideração da aplicação da multa prevista no artigo 87, I, 'b' e art. 87, IV, "g", da Lei Complementar nº 113/2005 sugerida.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Nova Esperança - PR, 21 de maio de 2024.

BRAYAN OLIVEIRA PASQUINI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

20. 020 - Outros Documentos (Portaria 6-2019)



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

ESTADO DO PARANÁ

camarane@hotmail.com

PORTARIA Nº 6/2019

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VI, DO ARTIGO 16 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, TENDO EM VISTA O QUE ESTABELECE A LEI MUNICIPAL Nº 1.732, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2007,

RESOLVE:

Nomear o Servidor Silvanio Ribeiro de Andrade, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, para exercer a função de "ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO", da Câmara Municipal, órgão ligado ao Sistema de Controle Interno Municipal.

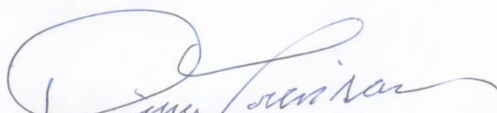
CONCEDER gratificação de 10% (dez por cento), sobre seu vencimento básico, para exercer esta função.

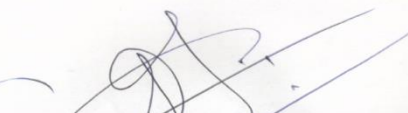
Registre-se.

Publique-se.

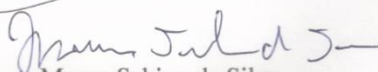
Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, aos vinte e cinco (25) dia do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezenove (2019).


Dirceu Trevisan
Presidente


Laércio Mazzocatto Salvaterra
Vice-Presidente

Maria Isabel Cardoso Leal Escobar
1º Secretário


Mauro Sabino da Silva
2º Secretário

21. 021 - Outros Documentos (edicao-1056-terca-feira-26-de-fevereiro-)

Foto: Adriano Machado/Reuters/Direitos reservados



DESASTRE

Tragédia em Brumadinho completa um mês, com mais de 130 desaparecidos

Pela estimativa do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, os trabalhos deverão se estender por três a quatro meses após o rompimento.

PÁG. 3

SE BEBER NÃO DIRIJA

Tenha um "Carnaval sem Traumas"

PÁG. 2

SAÚDE

O que você precisa saber sobre o câncer infanto-juvenil

PÁG. 3



INFRAESTRUTURA: Leilão federal deverá incluir 3,5 mil km de rodovias do Paraná. PÁG. 7

ARTIGO

O Líder e o Desenvolvimento de Competências da Equipe

PÁG. 2

Obra coletiva mostra atuação das carreiras de Estado no combate à corrupção

PÁG. 7

DOAÇÃO DE SANGUE E CADASTRO DE MEDULA ÓSSEA

Data: 28/02/2019 | Horário: Das 8h30min até completar a capacidade de atendimento
Local: Salão de festas da Comunidade Nossa Senhora das Graças (Vila Silveira)

DOE SANGUE DOE VIDA



#SOMOSTODOSHERÓIS
DOAR SANGUE: UM GESTO DE AMOR À VIDA

APOIO:

JORNAL
NOROESTE

QUER UMA CAMISETA AUTOGRAFADA PELO NEYMAR E PELO THIAGO SILVA?

Compre uma rifa da **Associação Hope** e concorra a essas lindas camisetas e ainda ajude a entidade quitar vários procedimentos realizados ao longo dos últimos anos.



VENDA
FARMÁCIA CORAÇÃO DE JESUS
SEM FRENTE AO BANCO DE BRASÍLIA





A Alma do Coach

JAIVA SUELEN PIRES DE CAMPOS
COACH INTEGRAL SISTÊMICO
www.oseucoach.com/jaivacoach

O Líder e o Desenvolvimento de Competências da Equipe

Na busca por autonomia, o desenvolvimento das competências necessárias para melhores decisões é imprescindível. E o líder pode contribuir muito neste sentido, desenvolvendo um ambiente propício ao autodesenvolvimento. Precisamos ser protagonistas de nossas carreiras e assumir a responsabilidade pelo nosso desenvolvimento.

Muitas pessoas são infelizes com o que fazem e atribuem a sua infelicidade ao seu líder, a empresa, ao parceiro. Mas a minha felicidade depende de mim mesma e não do outro. E se é assim, algo precisa ser transformado. Algumas sugestões:

- Lidere pelo exemplo: Como líder, devo buscar meu autodesenvolvimento e, com isso, inspirar o time a realizar a mesma busca. Se eu me coloco como alguém que sabe tudo, ofereço pouca chance para o time procurar melhorar;
- Incentive o autoestudo: Muitas pessoas aprendem com facilidade. No entanto, para isso, é preciso dedicação, tempo e um ambiente propício. Como líder, preciso criar o espaço necessário e incentivar que isso aconteça no ambiente de trabalho;
- Treinamento e Certificações: O incentivo ao time pode motivar a busca pelo conhecimento. Treinamentos também são ótimas alternativas para que o time se fortaleça ainda mais e agregue um diferencial para a equipe e empresa, estando cada vez mais motivado e disposto a crescer.

Buscar o conhecimento de praticas e ferramentas, pode ser um diferencial do líder no apoio ao desenvolvimento do time. Comece fazendo perguntas abertas, evitando questionamentos que tenham somente duas respostas possíveis. Faça com que seu time pense em alternativas antes de apresentar uma solução para os problemas;

- Aprendendo com falhas e experimentando: Se não criamos um ambiente seguro em que a falha é sobrevivente, há pouca chance do time sentir-se confiante em experimentar coisas novas e, com isso, aprender. Busque analisar o fato que ocasionou a falha e incentive a expermentação de melhorias para que ele não volte a ocorrer. A busca pelo culpado não garante o aprendizado e melhoria.

Você aplica alguma destas praticas em seu time? O que tem feito sobre seu autodesenvolvimento? O que tem buscado para melhorar sua empresa?

Se beber não dirija: Tenha um "Carnaval sem Traumas"

Foto: Divulgação



A ingestão de álcool durante o período do Carnaval e a prática do celular ao volante aumentam consideravelmente o risco de acidentes. Ao juntarmos essas duas temáticas, temos um universo alarmante de acidentes de trânsito. Informações e dados estatísticos importantes do DENATRAN, DATASUS e PRF (Polícia Rodoviária Federal) alertam sobre a necessidade de se educar os motoristas, motociclistas e pedestres. Confira:

1. O número de acidentes aumenta entre 20% e 30% segundo dados da Polícia Rodoviária Federal;
2. Segundo do DENATRAN, a combinação de bebida e direção costuma

ser mais frequente durante o Carnaval, sendo que a ingestão de álcool ao volante é responsável por 65% dos acidentes;

3. Usar o celular e dirigir, aumenta em até 400% o risco de acidentes;

4. Uma pesquisa realizada com motoristas das cidades de São Paulo e do Rio de Janeiro mostrou que 84% dos motoristas admitem usar o celular enquanto dirigem, apesar de saberem que essa prática provoca distração e aumenta o risco de acidentes;

5. A Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia (SBOT) informa que as cirurgias por traumas sobem entre 40% e 60% no Carnaval.

O ortopedista Moisés Cohen, presidente da SBOT, fala que é importantíssimo orientarmos motoristas, motociclistas e pedestres sobre os riscos e consequências que consumo do álcool e o uso do celular ao dirigir podem trazer para a vida destas pessoas, principalmente, nessa época do ano. O Carnaval é uma festa tão esperada pelos brasileiros, que podem e devem curtir essa folia, sem riscos de acidentes e traumas. "A SBOT reconhece essa importância e lança a campanha "Carnaval Sem Traumas 2019".

A Campanha "Carnaval Sem Traumas" tem como objetivo principal orientar o motorista a não consumir álcool antes de dirigir e usar o celular ao volante. Além disso, traz os 10 mandamen-

tos do folião nota 10, que são dicas que informam sobre os limites do corpo durante a folia.

Já Sandro Reginaldo, presidente da Comissão de Campanhas da SBOT, explica que as Campanhas da SBOT atuam justamente na prevenção, pois esses acidentes trazem uma repercussão social e até um custo financeiro muito grande. "Na questão social são casos fatais, famílias destruídas, por exemplo. Já no socioeconômico, quando não há morte, mas tem uma incapacidade permanente ou provisória, isso tem um custo elevado e que muitas vezes são pessoas que estão na fase altamente produtiva e que vão ficar incapacitadas, sem condição de manter a família, recebendo benefícios do governo".

ARTIGO

AS TRÊS CAUSAS DO MAL

Por Arlene Denise Bacarji

No nosso País (e também no mundo) temos vivido algumas tragédias, inexplicáveis aparentemente, mas que trazem grande tristeza e incompreensão a todos. Juntamente com elas, perdemos muitas vezes entes queridos, mortes prematuras que nos abalam profundamente, dentre outras misérias humanas. E as perguntas que surgem nesses momentos são sempre as mesmas: por que tanto mal? Por que o mal existe no mundo? Muitas pessoas per-

dem a fé quando olham para tantos males, desacreditam de tudo e preferem acreditar que Deus não existe. Como teóloga e socióloga que sou (embora pareçam duas áreas contraditórias, mas podem não ser), depois de muito pensar cheguei a seguinte conclusão: Existem três grandes causas do mal no mundo. A primeira grande causa é a mesma pela qual Cristo morreu na cruz: a injustiça dos poderosos, a negligência,

a idolatria do poder e do dinheiro. Hoje isso poderia se traduzir em injustiça social, idolatria do poder econômico e político, e outros ídolos pós-modernos como o individualismo, por exemplo. As vítimas nesse caso são os "Cristos crucificados", como as vítimas de Brumadinho, de Mariana, em Minas Gerais, ou os meninos do Flamengo, no Rio de Janeiro. Ainda, os mortos do Haiti, das enchentes na região serrana do Rio de Janeiro, de Santa Catarina,

e de tantos outros desastres ecológicos. Somam-se a essas vítimas os danos à fauna e à flora, que são as riquezas de nosso País. Todas essas mortes são "crucificações" devido aos nossos ídolos: dinheiro, lucro, exploração da terra e da natureza, acúmulo de riqueza nas mãos de poucos, economia às custas do sangue alheio. São nossos "Cristos crucificados". A segunda causa do mal são as nossas ações que, se forem equivocadas, trazem consequências danosas para nós e para os outros: se somos alcoólatras vamos arcar com isso e os nossos entes queridos também; se dirigimos alcoolizados, em algum momento poderemos perder a vida ou tirar a vida

dos outros; se não cuidamos de nossa saúde física, mental e espiritual também vamos ter consequências para nós mesmos; se somos arrogantes, pedantes, injustos, maus com as pessoas, colheremos os frutos dessas escolhas. A sabedoria popular é fantástica: "quem semeia vento, colhe tempestade"; "aqui se faz aqui se paga"; "tudo o que se planta, colhe" etc. E assim por diante, como dizem muitos outros dizeres populares. Ou seja, temos a liberdade e quando não a usamos com sabedoria, humildade, consciência, acabamos por errar muito e sofrer as consequências de nossos erros. A terceira causa do mal é "quem não aprende no amor, aprenderá na dor".

Muitas de nossas "cruzes" devem servir de aprendizado, conversão, amadurecimento espiritual, lembrança de que todos vamos um dia morrer e precisamos cuidar de nossas almas, pois vivemos muitas vezes como se a morte não existisse, como se não houvesse mais nada após a morte, como se fôssemos somente esse corpo mísero e perecível, sem amar, sem nos doar, nos preocupando somente conosco mesmos, com nosso bem-estar fútil e superficial. Mas essa terceira causa do mal se transforma em bem, é aquilo que o ditado popular diz: "há mal que vem pra bem". Esses males servem para nossa vida melhorar neste mundo, pois a felicidade começa aqui.

Arlene Denise Bacarji é professora graduada em Filosofia, mestre em Sociologia e mestre e doutora em Teologia.

EXPEDIENTE

DIRETORES PROPRIETÁRIOS: Allexander Fernandes França | Osvaldo da Costa Paiva Filho | José Antônio Rodrigues da Costa

Permitido a utilização dos textos, desde que citada a fonte

DESDE MAIO DE 1995

JORNAL NOROESTE
Jornal Noroeste Agora LTDA - ME
CNPJ 02.196.872/0001-00
R. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 354 - Sala 101 - Nova Esperança - PR
FONE/FAX: (44) 3252-3908
E-mail: contato@jornalnoroeste.com
www.jornalnoroeste.com

CIRCULAÇÃO

Nova Esperança, Alto Paraná, Atalaia, Presidente Castelo Branco, Florai, Doutor Camargo, Uniflor, Cruzeiro do Sul, Paranacity e Colorado.

CONSULTORIA JURÍDICA

Dr. Luiz Carlos Marques Arnaut
OAB 24.889 - PR
Fone: (44) 3026-6680



Faça o download da edição completa no site jornalnoroeste.com

PROGRAMAÇÃO VISUAL

Hauney C. Malacrida
(Jornal Noroeste)

IMPRESSÃO

Editora Central Ltda
CNPJ: 76.123.397/0001-70

FILIADO A



Tragédia em Brumadinho completa um mês, com mais de 130 desaparecidos

Passado um mês da tragédia causada pelo rompimento da Barragem 1 da Vale em Brumadinho (MG), os trabalhos de buscas tentam localizar 134 desaparecidos. O número de mortos chega a 176.

De acordo com informações, a barragem, localizada a 57 quilômetros de Belo Horizonte, rompeu-se por volta das 12h20, de sexta-feira, 25 de janeiro. Sobreviventes relatam que um mar de lama tomou conta de estradas, do rio, do povoado e, sobretudo, da área da Vale, empresa responsável pela barragem. Como era hora do almoço, muitos funcionários ficaram retidos no restaurante.

O misto de perplexidade, tristeza e indignação se instalou no país. As dificuldades causadas pela lama e riscos de contaminação aliados à chuva intensa aumentaram ainda mais a tensão nas buscas por vítimas. Famílias inteiras desapareceram. Nem todos foram localizados.

No domingo (24), ocorreram manifestações em Brumadinho e em Belo Horizonte para homenagear os mortos.

INCERTEZAS

Pela estimativa do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, os trabalhos deverão se estender por três a quatro meses após o rompimento.

Os rejeitos atingiram o Rio Paraopeba, e o governo de Minas proibiu o consumo da água, devido ao risco de contaminação. Não há estimativa de suspensão da medida.

GOVERNO

O presidente Jair Bolsonaro determinou uma ação rápida após a tragédia. Ele sobrevoou a área que se transformou em um mar de lama e orientou uma força-tarefa a atuar na busca por soluções. Pelo Twitter, ele lamentou o rompimento da barragem.

“Nossa maior preocupação neste momento é atender eventuais vítimas desta grave tragédia”, disse Bolsonaro na época.

No último dia 18, foi publicada resolução no Diário Oficial da União por recomendação da Agência Nacional de Mineração (ANM). O Ministério de Minas e Energia definiu uma série de medidas de precaução de acidentes nas cerca de mil barragens existentes no país, começando neste ano e prosseguindo até 2021. A medida prevê a extinção ou descaracterização das barragens chamadas “a montante”, exatamente como a que se rompeu em Brumadinho, até 15 de agosto de 2021.

OUTRO LADO

Há três dias, a Vale informou ao Ministério Públi-



Mar de lama de barragem que se rompeu em Brumadinho

co do Trabalho (MPT) que vai manter o pagamento de dois terços dos salários de todos os empregados próprios e terceirizados que morreram na tragédia. Segundo a empresa, o pagamento será mantido por um ano ou até que seja fechado um acordo definitivo

de indenização.

A empresa também se comprometeu a só transferir empregados após prévia consulta e concordância do trabalhador, além de consulta ao sindicato. Para a transferência, será priorizado o local de origem do empregado.

Anteriormente, a Vale se comprometeu a garantir emprego ou salário para os empregados de Brumadinho, inclusive os terceirizados, até 31/12/2019. Também prometeu pagar as despesas com funeral e verbas rescisórias das vítimas fatais, conforme cer-

tidão emitida pelo INSS.

A Vale informou que dará atendimento psicológico e fará pagamentos de auxílio-creche e de auxílio-educação, além de danos morais para cônjuges ou companheiras, filhos, pais e irmãos das vítimas. **Agência Brasil**



Animais foram resgatados do mar de rejeitos, após o rompimento da barragem

O que você precisa saber sobre o câncer infanto-juvenil

A cada ano, cerca de 12 mil crianças e adolescentes têm algum tipo de câncer no Brasil, mas se descoberto e tratado a tempo, a enfermidade tem até 80% de chances de cura. Por isso, o diagnóstico precoce é fundamental

É preciso que todo mundo saiba: o câncer infanto-juvenil não é uma sentença de morte e pode-se sorrir para as expectativas - os meninos e meninas têm até 80% de chance de cura se diagnosticados precocemente. Segundo o Instituto Nacional de Câncer (INCA), cerca de 12 mil crianças e adolescentes têm algum tipo de câncer todos os anos. A estimativa para 2019 é a mesma!

O Hospital Pequeno Príncipe de Curitiba, que há cinco décadas é referência no tratamento da doença em crianças e adolescentes, reforça a importância do diagnóstico precoce para salvar vidas. “O diagnóstico precoce é muito importante para o tratamento

e é o caminho que leva à cura. E quando se fala sobre casos de câncer que acometem pacientes que fazem parte do público infantojuvenil, ele é essencial”, comenta a chefe do Serviço de Oncologia e Hematologia do Pequeno Príncipe, Flora Mitie Watanabe.

A instituição, que oferece atendimento a pacientes de 0 a 18 anos, é considerada como o maior serviço pediátrico do Paraná na área, de acordo com dados da Secretaria de Estado da Saúde, sendo que cerca de 80% dos tratamentos são realizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS). O Hospital também é referência no tratamento de tumores sólidos e doenças hematológicas malignas e não malignas do Brasil. “O câncer

se manifesta de forma diferente nos adultos e em crianças e adolescentes. Os meninos e meninas respondem de forma melhor ao tratamento com quimioterapia. Por isso, é importante que o diagnóstico seja feito de forma precoce e a doença não seja descoberta tardiamente”, reitera a médica.

A leucemia é o tipo mais comum de câncer no público infantojuvenil, seguido de tumores do sistema nervoso central, linfomas e retinoblastoma. Os cânceres em crianças e adolescentes são considerados mais agressivos e se desenvolvem rapidamente. De acordo com o INCA, a doença é a principal causa de morte na faixa etária de 0 a 19 anos. Por outro lado, crianças respon-

dem melhor ao tratamento e as chances de cura são maiores, se comparado com o público adulto. Portanto, os sinais de alerta e o diagnóstico precoce são tão importantes. O olhar de toda a família conta nesses momentos. Natural de Toledo, Mariana Diniz tinha apenas sete meses quando, em uma foto, ficou com o “olhar distorcido”. O lindo olho azul direito deu lugar a uma luz esbranquiçada, que logo foi notada pela família. Com o diagnóstico de retinoblastoma, Mariana iniciou o tratamento com a equipe oncológica do Pequeno Príncipe. Hoje, aos 21 anos e uma perfeita prótese no olho direito, a ex-paciente, agora arquiteta, retorna apenas para visitas de agradecimento.

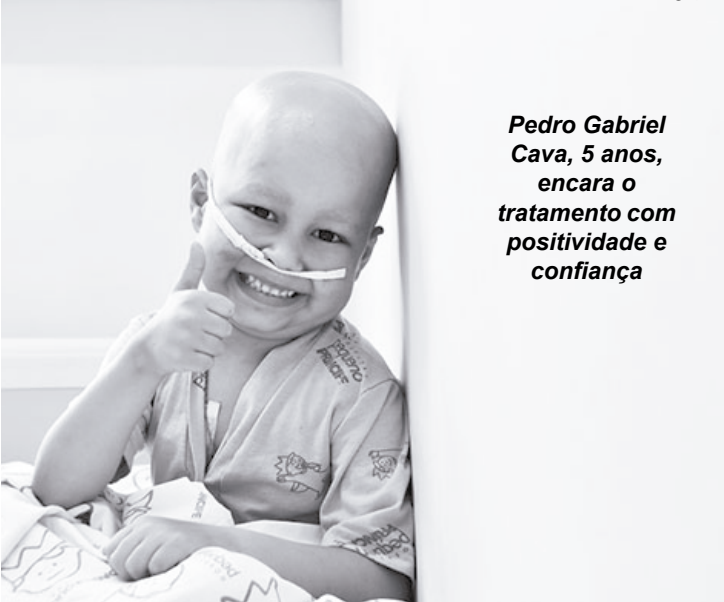


Foto: Divulgação

Pedro Gabriel Cava, 5 anos, encara o tratamento com positividade e confiança

Sinal de alerta

Muitas vezes, os sintomas do câncer são confundidos com doenças comuns da infância. Fique atento a:

- Dores nos ossos, principalmente nas pernas, com ou sem inchaço.
- Palidez inexplicada.
- Fraqueza constante.
- Aumento progressivo dos gânglios linfáticos.
- Manchas roxas e caroços pelo corpo, não relacionados a traumas.
- Dores de cabeça, acompanhadas de vômitos.
- Perda de peso, com aumento/inchaço na barriga.
- Febre ou suores constantes e prolongados.
- Distúrbios visuais e reflexos nos olhos.

Terça-feira, 26 de fevereiro de 2019

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte.

PUBLICIDADE LEGAL

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL



JUSTIÇA ELEITORAL

JUIZO DA 71ª ZONA ELEITORAL – NOVA ESPERANÇA/PR

Rua Professora Adelina Procopiak, 268 – 87600-000 – Nova Esperança-PR Fone/Fax (44) 3252-1877

EDITAL nº 01/2019

O Excelentíssimo Senhor Dr. RODRIGO BRUM LOPES, MM. Juiz da 71ª ZE/PR no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICA, a todos quantos o presente edital vierem ou dele tiverem ciência, relação, que ficará disponível em cartório, contendo os nomes e os números de inscrição de eleitores que deixaram de votar nas três últimas eleições, para conhecimento dos interessados cujas inscrições deverão ser canceladas por força do disposto nos arts. 7º, § 3., e 71, V, do Código Eleitoral.

Pelo presente, ficam os referidos eleitores identificados de que o não comparecimento ao cartório eleitoral, para comprovação do exercício do voto, do pagamento da(s) multa(s) correspondente(s) ou de justificação de ausência, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 7.3.2019, implicará o **cancelamento automático das inscrições**, nos termos dos §§ 6.º e 8.º do art. 80 da Res.-TSE nº 21.538, de 14.10.2003.

E para que se lhe dê ampla divulgação, inclusive nos meios de comunicação existentes nas localidades abrangidas pela zona eleitoral, determino o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral fosse afixado o presente edital no local de costume.

Expedido nesta cidade de Nova Esperança, aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2019. Eu, _____, Adelfo João Pacola, preparei e conferi o presente edital, que é subscrito pelo MM. Juiz Eleitoral, Dr. Rodrigo Brum Lopes.

Dr. Rodrigo Brum Lopes
Juiz Eleitoral da 71ª ZE/PR

Justiça Eleitoral - 71ª Zona/PR
ELO - Cadastro Eleitoral
Eleitores Faltosos aos Últimos Três Pleitos

19/02/2019 14:32

1

Zona: 71 Município: 74411-ATALAIA

Eleitor	Inscrição	Pleitos
ADRIANA FERNANDES DE SOUZA	07855846055	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ADRIANA LOPES FERREIRA	09919206650	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ADRIANA FAGUNDES DA SILVA	093819020612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ALEXANDRE OTACILIO DA SILVA	09602404063	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ANA CAROLINA RODRIGUES DA COSTA	098749040604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ANTONIO GENIVAL DA COSTA SERAFIM	24382618116	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ARCILIO FRANCISCO DAS CHAGAS	0194773810871	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
AUGUSTO GEROLINO NETO	054304400647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
BARBARA CARRE RODRIGUES	018407060116	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
DANUBIA ROBERTO MACHADO	015050400604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JESSICA RAFAELA DA SILVA	09340506012	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
DOUGLAS ROBERTO GARCIA	083425010620	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ERVELTON MARTINS DA SILVA	093823180655	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ESLI FARIAS MARCIANO	037442400620	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JOSEADRIANA DE ALMEIDA	019662200620	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
HELENA LAZARO DE AZEVEDO	093816600604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ILDEVAL ROBERTO FEITOZA	024362970620	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ISMAEL SERAFIM DE ALMEIDA	070271300698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JANDIARA DA SILVA MENDES	026403581872	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JESSICA RAFAELA DA SILVA	099198910620	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JOAO ALVES DIAS	025369970612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JOCINEI ANTONIO DE ANDRADE	073252900655	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JOSE CARLOS DE MORAES	054513820647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JOSEADRIANA DE ALMEIDA	078563110655	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JOZIL CEZAR VIDAL DA SILVA JUNIOR	093820300612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
LAERTI DE JESUS FRANCHETTI	019588670647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
LUCIA SANTIAGO LEMOS	054381300698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
MARIA APARECIDA PRAEDES DIAS	025217300647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
MESIAS BONFACIO DE OLIVEIRA	099198910620	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
MICHELE SARGI	014662300655	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
MILENA MASSOLA DAMASCENO PALHARES	066957510116	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
PATRICIA MAESTRA SANTANA	093818200639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
QUELE ADRIANA MENEZUGUETTI	096029400604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ROSENEIDE FERREIRA	056309810639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
THAYNE RENATA DA SILVA MARQUES	014698906004	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
VALDILEIA PEREIRA DO NASCIMENTO	023111241805	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
VANESSA DAS GRACAS FEITOZA CAVALHEIRO	093423060639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
VANESSA DE JESUS LOZANO ANTONIO	096029400604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
VANESSA DOS SANTOS NUNES	073264060639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ZACQUEU SILVA DE LIMA	000932662330	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018

Total do Município: 40

Justiça Eleitoral - 71ª Zona/PR
ELO - Cadastro Eleitoral
Eleitores Faltosos aos Últimos Três Pleitos

19/02/2019 14:32

2

Zona: 71 Município: 75831-FLORAI

Eleitor	Inscrição	Pleitos
ALESSANDRA CECILIA MARCOVICH	06823906012	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ALEX ARIAZI	065274380655	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ALEX WILLIAN SILVA DA CRUZ	087328420698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ALEXANDRE APARECIDO MARQUES	078568060571	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ANGELA MARIA PULCINELLI BRAMBILLA	019520200647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ARISTIDES BARILI	019521270680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
AURELIO PULCINELLI BRAMBILLA	090127740698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
CARLOS EDUARDO MARTINEZ DA SILVA	090132240663	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
CHAGAS EDUARDO DE OLIVEIRA	104061820680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	09175506020	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
CRISTINA APARECIDA GORLA	019119820655	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
DANIEL FERNANDES DAS NEVES PEREIRA	087329520620	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JOHANNES NUNES DE ALMEIDA	070277860698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JAKELINY MATIAS KRIG	090127540647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JEFFERSON PULCINELLI BRAMBILLA	102732520639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JESSICA CRISTINA SOUZA MOESTO	102734300612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JOHANNES NUNES DE ALMEIDA	070277860698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JORGE MARCELO BELMONTI PEREIRA	087337060680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
LETICIA ROBERTA SCHIAVON	073269340647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
LUIZI APARECIDO SCHIAVON	065275800612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ALEXANDRE GOMES PLAZZINO	078568060571	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
MARCELO ANTONIO PEDRONI	054431320647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
MARIA DE FATIMA GUADALUPE DO Rocio NEVES	093904160647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
MARINA SANCHES	060025740639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
NATHALIA FAGAN CERVANTES	090129930680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
OSCAR BARALDI	087329520620	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
RONALDO NICOLETE	054403010604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ROSA SALVINO NOCCI	099193460698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
SILVANA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	087332420663	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ANDRE DE SANTOS DE SPODI	019154580571	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
SUZANA MORATO	019609940698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
TAMARA PULCINELLI BRAMBILLA	090127540647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA	01914080064	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
TIAGO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	090132240663	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
TIAGO TORQUET	047941040647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
VALDINEIA TOLEDO PERSONA	07749650680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
VICENTE JOSE TEODORO	08737930698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
WILLIAN TALITA VIEIRA	096029400604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018

Total do Município: 39

Justiça Eleitoral - 71ª Zona/PR
ELO - Cadastro Eleitoral
Eleitores Faltosos aos Últimos Três Pleitos

19/02/2019 14:32

3

Zona: 71 Município: 77216-NOVA ESPERANÇA

Eleitor	Inscrição	Pleitos
ACACIO RAMOS DA CRUZ	065279800680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ADRIANA ALANOS ALPANHIZ	096029400604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ADELSON ALESSANDRO BARBOSA CHAGAS	065272100639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ADELMA MARIA CALZAVARA ZANATA	019498400655	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ADEMIR ARRABAL	006402391880	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ADEMIR JOSE ALAROS	048704510620	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ADELSON RAIMUNDO DE MELO	073256900671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ADILSON APARECIDO PEREIRA	083284400612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ADILSON VIEIRA DOS	065271280698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ADILSON JOSE DOS SANTOS	04517807015	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ADRIANA DE JESUS SAICO	073256200663	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ADRIANA DOS SANTOS AMORIM	073256200663	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES	052531700680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ADRIANA PACHECO	090124380639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ADRIANA PEREIRA ALVES GIBIN	073480320604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ADRIANO DE ARAUJO SA	073269600671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ADRIANO DE SOUZA PINTO	078570610612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ADRIANO PRINCIPAL ROMAGNOLI	048615800655	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ADRIEN EN PINEIRO DA SILVA	093818780698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ADRIELI TOMBA ALVES	093818780698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ADSON GUILHERME MONTEZOLI PEIXOTO	104603100671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ALISON DA SILVA	083430110639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ALAN XAVIER DE ALMEIDA	019116160639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ALBERTINO NUNES	01546156047	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ALBERTO MONTENEGRO AMARAL	056313400671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ALCENIRA UMBELINO	052625020680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ALESSANDRA HONORIO DA SILVA	072633130639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ALEXANDRE BERNARDI	094929600639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ALESSANDRO HONORIO DA SILVA	072633130639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ALESSANDRO PEREIRA	07856370698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ALEX FERREIRA DA SILVA	083402710671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ALEX FERREIRA DE ALMEIDA	073256900671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ALEX SANDRO RODRIGUES DE JESUS	073256900671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ALEXSANDRA ALVES DA CRUZ	052534200647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ALEXSANDRO DO BEM SANTOS	087329700655	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ALEXSANDRE EDEI	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
ALEXSANDRE GOMES PLAZZINO	078568060571	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ALEXSANDRE PEREIRA COSTA	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
ALEXSANDRE RIBEIRO	104604130647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ALEXSANDRE SIMAO	104604130647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ALEXSANDRE VIEIRA GUILHERME	096029400604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ALFREDO PEREIRA FERREIRA	073256200663	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ALICE DA SILVA	04780460612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ALINE ALVES DA SILVA	10468580639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ALINE DOS SANTOS DE LORIANO	018709821070	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ALINE INFANTE MARINHO	07326370671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ALINE MARTINS SANTOS	09919606039	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ALBANO APARECIDO NEVES	07027606098	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ALDO VINCIS CAFASIO AMBROSIO	096029400604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ALTON MORAIS FERNANDES	090118200671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ALMIR ROBERTO DE ALMEIDA	083429800698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ALTAMER DE LIMA	07328406063	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ANANDA ROCHA SOSSIMBER	0707350671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ANANDA TALITA VIEIRA	096029400604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ANA CARLA PEREIRA	093816370655	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ANA CLAUDIA GOMES	10786106012	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ANA CLAUDIA GOMES FERREIRA	090122940612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018

Zona: 71 Município: 77216-NOVA ESPERANÇA

Eleitor	Inscrição	Pleitos
ANA CLAUDIA LOPES DOS SANTOS	01064046020	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ANA LUCIA DA SILVA	101061240620	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ANA MARIA FERRAZ DE SOUZA	070277380698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ANA MARIA VOLSKI	096031850698	02/10/2016 07/10/2

Zona: 71 Município: 77216-NOVA ESPERANÇA			
Eleitor	Inscrição	Pleitos	
ROSINEY VALDEMAR ALBUQUERQUE	047802160620	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
ROSIVALDO DE SOUZA	054932110647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
ROZANA FERNANDES GUIMARAES	070279630620	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
SANTHIAIGO DA SILVA DIAS	073287450604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
RUBIA CRISTINA RAKSA	065272206339	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
RUI ALBERTO DOS SANTOS	019607870639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
SABRINA CEZARIO CASSIANO	105982720647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
SABRILEI ALVES DE OLIVEIRA	081442250647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
SANTHIAIGO DA SILVA DIAS	105986860639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
SARA DE OLIVEIRA MACHADO	054406664039	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
SAYONARA GLÁUCIA DA SILVA	096030270655	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
SEBASTIAO DOMINGOS SIMÕES FILHO	105984780603	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
SERGIO FRANCISCO DA SILVA	05326650612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
SERGIO PEREIRA DE CARVALHO	054943270639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
SHUNGU DA SILVA TANAKA	090125510671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
SIDNEY DA SILVA FERRIS	101060770671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
SIDNEY DE SOUZA	080119650071	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
SIDNEY ELIAS	019645110620	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
SILVANA APARECIDA SANTOS DA CONCEICAO	075431900141	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
SILVANA CRISTINA LEOODORO DE LIMA	201902550191	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
SILVANA RENE SOARES	052629750698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
SILVIA MARGARETH REGIOLI ERNEGA	054852710698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
SILVIO CESAR APARECIDO CUEBRAS	070282900671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
SIMONE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	091917530671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
SIMONI APARECIDA ALVES	073253960639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
SIRLEI APARECIDA CELINI	054405830604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
SOLANGE FERNANDES FERREIRA SILVA	006879031996	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
SONIA MARIA LADJALU DOS SANTOS	019545680612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
SUZANA APARECIDA GIGANTE	052631040647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
TACILIA SOUZA MAXIMINO	109943470639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
TAINA DE ALMEIDA PEREIRA	07078860639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
TAS CARLOS MARTINS DA SILVA	308743340124	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
TAYNARA SANTANA BOLDIRM LOPES DOS SANTOS	0707799130698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
TERESINHA DE JESUS BENEGA ESTEVAM	019600140603	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
THAIS FERNANDA DA SILVA	10598330604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
THAILA JACQUELINE ANTERIO	070712980698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
THAYR CARVALHANTTE SOARES	10770890698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
THAYRA CLAUDIA RIBEIRO	104684000620	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
TIAGO DA SILVA VIEIRA	109942520639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
TIOGO DOS SANTOS TAVARES	104682470663	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
VAGNER JOSE FERREIRA	063508580620	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
VALDIR VASCONCELOS	074905640647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
VALDECIR DE MIRANDA	090119150041	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
VALDECIR ESTEVAM GONCALVES	07856090639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
VALDEIR DE PAULA JORGE	090123770680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
VALDIR VIEIRA RODRIGUES	045163270647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
VALNIR CARVALHANTTE SOARES	052632864071	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
VALTECIR CONZETTE DE LEMOS	070289720671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
VANDERLEI APARECIDO PEREIRA EUZEBIO	070712270604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
VANDERLEY JACUIS VIDOTTI	104684520655	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
VANESSA FERNANDES SOBRADIEL	07328140639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
VANESSA ROGERIO	053472200680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
VERA BERTOLINO GOMES	06010630680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
VERA CINTIA GARCIA PEREIRA DE ARAUJO	105988520680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
VERA LUCIA MILITAO	07028994080	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
VERONICA FERNANDA TEIXEIRA	019647580612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
VERONICE PEREIRA DE CARVALHO	052631730663	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	

Zona: 71 Município: 77216-NOVA ESPERANÇA			
Eleitor	Inscrição	Pleitos	
VILSON APARECIDO MAZUCO	047540640647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
VINÍCIOS FERRARI ORLANDI	090124880655	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
VINICIUS MURILLO CUSTODIO PINTO	07028540639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
VIVALDO NEVES DA SILVA	019551250680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
VIVIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	107719180680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
VIVIANE VASCONCELOS	072728640655	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
WANDER ANDRADE DA SILVA	090128590612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
WANDERLEY SALVATERRA	019728640663	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
WELLINGTON CARLOS DA SILVA	07856740655	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
WELTON FERRERIA SILVA DE SOUZA	107708140671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
WELLINGTON LEISSA GUEDES	081334700604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
WELLINGTON NONATO DA SILVA	10105890604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
WESLEY MACHADO DE LIMA	107711350647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
WESLEY MASAQ SILVA TANAKA	093024740620	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
WILSON SOUZA DOS SANTOS	071268970639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
WERTON DOS SANTOS PEREIRA	07709030612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
WILLIAM DA SILVA	08733360671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
WILLIAN DA CRUZ PEREIRA BATISTA	10598330698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
WILLSON SOUZA DOS SANTOS	098529180680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
WILSON JORGE	019620290647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
WILSON SOARES DE OLIVEIRA	019484720663	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
ZEINADO HENRIQUE DA SILVA COELHO	044503150663	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
Total do Município: 592			

Justiça Eleitoral - 71ª Zona/PR	19/02/2019 14:32
ELO - Cadastro Eleitoral	14
Eleitores Faltosos aos Últimos Três Pleitos	

Zona: 71 Município: 77879-PRESIDENTE CASTELO BRANCO			
Eleitor	Inscrição	Pleitos	
ALEX RAIMRES TEMPORINI	073267780671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
ANA CAROLINE DE CARVALHO	090628370655	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
ANA PAULA DE SOUSA	093818370655	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
ANDERSON DIAS	070174960647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
AURITA SOARES DE OLIVEIRA COUTO	019917450671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
BEATRIZ CABALLI	09062496020	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
BENEDICTA DE SANTANA	099102010680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
CEZAR FIALEIRO DE MORAES	058714890604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
CLEOER RIBEIRO	05450006020	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
CLAUDIOER GOMES DE SOUZA	054484320663	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
CLAUDINEI SERRAFIM DE ALMEIDA	09381798012	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
CRISTINA DA SILVA LAURINDO	072773950698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
DIELE FERNANDES	093819340698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
EDMAR DE SOUZA	090623300612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
ELIANE DE SOUZA	075650720647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
FABIO RICARDO DA SILVA	087335860671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
GIACARLO ALESSANDRO DE MOURA	054445580680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
IVANILDO NEDO DA SILVA	01989880680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
JACILTON FERRARI DOS SANTOS	104461300655	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
JESSICA SANTOS DA CUNHA	09382406020	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
JOAO BATISTA DE SOUSA NETO	083423720698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
JOAO BATISTA NETTO	047803370612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
JOSÉ RUI DA SILVA CAIARA	09381830612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
KAYLON CASSIANO DE OLIVEIRA CORREA	104665060680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
KELLE CRISTINA PEREIRA DA SILVA	09382200612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
MARCELO MATHEUS	044505070671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
MARCELO DE MOURA	090116980680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
MARCOS ANTONIO DIAS	090621710698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
MARIA BENEDITA SOARES	017709940663	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
MARIA DE LOURDES SOUZA GIL	019750850698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
MARIA GABRIELA CAVALLARI	099194030612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
MARIA JOSE ROBERTO DA COSTA TANGERINO	08528060612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
MARIZA APARECIDA DE SOUZA	07027850647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
MATHEUS FULGENCIO DOS ANJOS ESTEVE	10273640620	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
MATHEUS GABRIEL RIBEIRO JUNIOR	090116940612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
MONICA SILVA GUSMAO	10105996071	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
NEUSA ANTUNES GARCIA	090628940647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
NILZA CONCEICAO DOMICIANO	052350430663	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
OLIVEIRA DE LACERDA	075650720639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
ODAIR LIMA DOS SANTOS	07326830671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
PAULA TATIANE TESSAROLO	054936440663	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
RAFAEL NUNES	090625630680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
REGIANE DE SOUZA	090621030698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
REGIANE DA SILVA MATEUS	06527906063	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
RICARDO FABIANO DA SILVA	07856630655	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
RICARDO MARCELO BARNETTO	078561410680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
ROBERTO CARLOS BERNARDO	101063970654	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
ROBERTO LEONEL PEREIRA	073252470663	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
RODRIGO DA SILVA CRISTO	07326070620	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
RONALDO BARBOSA DA SILVA	075650430639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
ROSEMARIA FERREIRA	054943170655	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
SIMONE MARTEPE	078620510604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
SIRLEI DE LIMA RODRIGUES	073262820664	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
SUELI GOMES	023606841821	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
THAIS LOPES MACADO FIGUEIRA	10771078012	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
THIAGO HENRIQUE CAROSO	10994510671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
TIAGO RODRIGUES DA COSTA	336713070108	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	

Zona: 71 Município: 77879-PRESIDENTE CASTELO BRANCO			
Eleitor	Inscrição	Pleitos	
VALDECIR PERUGINI	04449740663	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
VALDEMIR MARCOLINO DA CRUZ	089244010531	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
VALDIR JOAO DO NASCIMENTO	059398150671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
VANIA PESSOA CAMARGO	09013090663	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
VILMA RITTER BATISTA	077597190428	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
VIVIANE DE AMORIM	107708730663	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
ZULMIRA MENDES UZUELLI	019634300655	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018	
Total do Município: 84			

Justiça Eleitoral - 71ª Zona/PR	19/02/2019 14:32
ELO - Cadastro Eleitoral	16
Eleitores Faltosos aos Últimos Três Pleitos	

Zona: 71 Município: 79391-UNIFLOR		
Eleitor	Inscrição	Pleitos
APARECIDO FIAZ	02965140698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
EL SANDRO ALVES MOREIRA	09461020683	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
GABRIEL FOGAÇA DE SOUZA	102735410671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JOANA CLAUDER DE ARAUJO FERNANDES	1027381150447	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JOAO PAULO AMARAL	11062523020	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JOSEANE FERREI SERRANO	07854630120	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	054460970504	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
MARIA APARECIDA FERREIRA	019662520680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
MARIA CAROLINA SOUZA NASCIMENTO	099195520639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ROSIMEIRE PINHEIRO	073208440555	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
WELLINGTON JUNIOR MARQUES ARNAUT	101597059055	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
Total da Zona: 745		
Total do Município: 11		



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PRESIDENTE CASTELO BRANCO.

Estado do Paraná
Rua José Pires Gomes, 53 - Centro - CNPJ/MF 76.279.959/0001-70
CEP 87.100-600 - Fone/Fax 44-32501144
E-mail: rp@pccastelobranco@hotmail.com.br
www.presidentecastelobranco.gov.br

PORTARIA Nº23/2019

SÚMULA: Concede Férias Remuneradas

A Sra. GISELE PÓTLA FACCIN GUI, Prefeita Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

R E S O L U E

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor Público Municipal Sr, **ANGELO APARECIDO SACHI**, portador do RG nº 8.311.677-3 SSP/Pr e do CPF nº 033.291.139-01, ocupante do cargo em provimento efetivo de MOTORISTA, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Férias remuneradas e 1/3 das mesmas a partir de 25/02/2019 a 26/03/2019 pelo período aquisitivo de 17/01/2018 a 17/01/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo, 25 de fevereiro de 2019.



Gisele Pótlá Faccin Gui
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PRESIDENTE CASTELO BRANCO.

Estado do Paraná
Rua José Pires Gonçalves, 53 - Centro - CNPJ/MF 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 - Fone/Fax 44-32501144
E-mail:rlmpcebranco@hotmail.com.br
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

PORTARIA Nº24/2019

SÚMULA: Concede Férias Remuneradas

A Sra. GISELE PÓTLIA FACCIN GUI, Prefeita Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor Público Municipal Sr. **ODAIR SILVESTRE FERREIRA**, portador do RG nº 6.641.606-2 SSP/Pr e do CPF nº 018.499.239-73, ocupante do cargo em provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Férias remuneradas e 1/3 das mesmas a partir de 25/02/2019 à 26/03/2019 pelo período aquisitivo de 11/12/2013 à 11/12/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo, 22 de fevereiro de 2019.



Gisele Pótlia Faccin Gui
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PRESIDENTE CASTELO BRANCO.

Estado do Paraná
Rua José Pedro Gonçalves, 51 – Centro – CNPJ/ME 76.379.959/0001-70
CEP: 91.188-000 – Fone/fax 44-32501144
E-mail: thpmpccastelo@hotmail.com.br
www.presidenciacastelobranco.pr.gov.br

PORTARIA Nº25/2019

SÚMULA: Concede Férias Remuneradas

A Sra. GISELE POTILA FACCIN GUI, Prefeita Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

R E S O L U E

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor Público Municipal Sr.**DEIVAIR LUIZ DA CUNHA** portador do RG nº 4.365.751-8 SSP/Pr e do CPF nº 445.225.769-00, ocupante do cargo em provimento efetivo de TRATORISTA, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Férias remuneradas e 1/3 das mesmas a partir de 25/02/2019 à 26/03/2019 pelo período aquisitivo de 10/10/2017 à 10/10/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gisele Potila Faccin Gui
Prefeita Municipal

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo, 25 de fevereiro de 2019.



Gisele Potila Faccin Gui
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PRESIDENTE CASTELO BRANCO.

Estado do Paraná
Rua José Peres Gonçalves, 53 – Centro – CNPJ/MF 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 – Pábo/Fax 44-32501144
E-mail: dmpe@castelobranco.pr.gov.br
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

PORTARIA Nº26/2019

SÚMULA: Concede Licença Prêmio

A Sra. GISELE PÓTILA FACCIN GUI, Prefeita Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

R E S O L U E

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor Público Municipal Sr. **JOÃO SACHI** portador do RG nº 1.648.739 SSP/Pr e do CPF nº 466.800.209-72, ocupante do cargo em provimento efetivo de MOTORISTA, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Licença Prêmio de 03 meses a partir de 26/02/2019 à 26/05/2019 pelo período aquisitivo de 14/12/1992 à 14/12/2002.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo, 25 de fevereiro de 2019.



Giselle Pöttila Faccin Gui
Prefeita Municipal


Giovanni Puccin Gui
Presidente Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
C.N.P.J. 74.739.944/0001-49
AVENIDA RUIBKA FERNDES, 103

Decreto nº 483/2019 de 25/02/2019

EMENTA: Alter Credito Adicional Suplementar e da outra providências.

OBJETO: Municipalidade de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Ordinamentária nº 2656/2019 de 05/11/2018.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral de Município, no valor de R\$ 87.496,77 (oitenta e sete mil quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos), destinado ao reflexo das seguintes Dotações Orçamentárias.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, verificado a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4320/64:

SUMENTÁRIO			
00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
80.000	CARRETERIA DA SECRETARIA DA SAÚDE		
05.050.05.200.0005.1.000	Órgão de Reforma/Ampliação SAÚDE- Hospital		
823	4.4.90.50.00.000	OBRAE E INSTALAÇÕES	87.496,77
00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
06.000	DIVISAO DE EDUCACAO BASICA		
06.003.03.261.0003.1.005	Órgão de Ampliação/Contrução e Reforma de Unidades Educacionais/CMEE		
823	4.4.90.50.00.000	INDENIZACAO E RESTITUICAOES	2,71
			Total..... 87.496,77
Excesso de Arrecadação:			
Receita: 1.3.2.1.10.11.00.00 - Remuneração de Deputados Municipais - Principal			2,71
Receita: 2.4.2.1.10.11.00.00 - Transferência de Contribuição dos Estados para o Sistema Único			87.494,06
			Total: 87.496,77

Obra coletiva mostra atuação das carreiras de Estado no combate à corrupção

Ao participar do lançamento do livro *Carreiras Típicas de Estado – Desafios na Prevenção e no Combate à Corrupção*, o presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro João Otávio de Noronha, disse que a tarefa abordada na obra não exige apenas mudanças legislativas, mas também de cultura e comportamento social.

O lançamento ocorreu quarta-feira (20) à noite no Espaço Cultural STJ e reuniu autoridades e personalidades do meio jurídico. Com artigos de 33 autores de diversas áreas da administração pública, a obra foi organizada pela procuradora da Fazenda Nacional em São Paulo Regina Tamami Hirose.

“Precisamos também de mudanças na cultura e no comportamento. Livros como o da procuradora Hirose co-

laboram com essa mudança não só no meio jurídico, mas em toda a sociedade”, afirmou Noronha.

Trazer à luz as atividades das carreiras de Estado mostra como conseguir colaboração na luta contra os desvios administrativos, acrescentou o presidente do tribunal.

“O Brasil tem feito um esforço enorme no combate à corrupção através de seus agentes públicos, e é importante concentrar forças na restauração do orgulho de ser brasileiro para as gerações futuras”, concluiu.

INTERESSES DA SOCIEDADE

A procuradora Regina Hirose disse que a obra, cujo projeto começou em 2018, foi organizada para comemorar os 30 anos da Constituição Fe-

deral. “Queremos mostrar os avanços e os desafios no combate à corrupção e como os integrantes de carreiras típicas contribuem para isso”, afirmou. A procuradora destacou que esse trabalho deve ser sistêmico e integrar diversos órgãos e instituições.

Ela lembrou que em um contexto de desconfiança em relação às autoridades é importante mostrar à sociedade o outro lado. “Essa obra mostra as carreiras de Estado que trabalham em prol dos interesses da sociedade”, explicou.

O ministro Nefi Cordeiro, autor de um dos artigos, esclareceu que os temas do livro são extremamente sérios e sensíveis para os brasileiros. “Fui colega da procuradora Hirose e fiquei muito feliz com seu convite para participar da obra”, contou.

Em seu artigo, o ministro tratou das negociações em delações premiadas. Para ele, essas transações devem ter parâmetros claros. “Quando o Judiciário dá favores demais, a sociedade muitas vezes acaba sentindo que a Justiça não está sendo feita”, alertou.

COLABORAÇÃO DAS CARREIRAS

O ministro Moura Ribeiro destacou a importância das carreiras de Estado no combate sistêmico à corrupção, que não deve depender da vontade dos governantes. “O artigo do ministro Nefi, por exemplo, trata de um tema muito importante: os limites constitucionais das colaborações premiadas”, destacou o magistrado.

Ribeiro Dantas observou que a prevenção e o combate à corrupção são temas do mo-



mento. “Mostrar a colaboração de carreiras que lidam diretamente com isso, a Defensoria Pública e o Ministério Público, é muito importante. Especialmente porque são os próprios membros das carreiras que es-

creveram.”

Entre outras autoridades, estiveram presentes os ministros Villas Bôas Cueva e Reynaldo Soares da Fonseca.

Fonte: www.stj.jus.br



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO		TOMADA DE PREÇO Nº: 8/2018 - TP																															
CNPJ: 76.278.888/0001-79 R. José Feres Gonçalves C.E.F.: 87180-000 - Presidente Castelo Branco - PR		Processo Administrativo: 94/2018 Processo de Licitação: 94/2018 Data do Processo: 20/12/2018 Folha: 1/2																															
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO																																	
O(a) Prefeita Municipal, GISELE POTLA FACIN GULI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 5.000/2013 e alterações posteriores, e visto do parecer conclusivo emitido pela Comissão de Licitação, resolve:																																	
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:																																	
a) Processo Nº.: 94/2018																																	
b) Licitação Nº.: 8/2018-TP																																	
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços																																	
d) Data Homologação: 25/02/2019																																	
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0																																	
f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados para capacitação de servidores para organização de envio de dados, informações e prestações de contas para a secretaria do Tesouro Nacional (SIAF-SICONFI-CAUC), através de seus respectivos sistemas do Município de Presidente Castelo Branco - PR.																																	
g) Fornecedores e Itens Vencedores:																																	
<table><tr><td></td><td>Unid.</td><td>Quant. Demandada</td><td>Empreitada</td><td>Valor Unitário</td><td>Total da Demanda</td></tr><tr><td colspan="6">CONASESP SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA - ME</td></tr><tr><td>1. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados para capacitação de servidores para organização de envio de dados, informações e prestações de contas para a secretaria do Tesouro Nacional (SIAF-SICONFI-CAUC), através de seus respectivos sistemas do Município de Presidente Castelo Branco - PR.</td><td>MS</td><td>8,00</td><td>0,0000</td><td>2.100,00</td><td>16.800,00</td></tr><tr><td colspan="5">Total dos Fornecedor:</td><td>16.800,00</td></tr><tr><td colspan="5">Total Geral:</td><td>16.800,00</td></tr></table>					Unid.	Quant. Demandada	Empreitada	Valor Unitário	Total da Demanda	CONASESP SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA - ME						1. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados para capacitação de servidores para organização de envio de dados, informações e prestações de contas para a secretaria do Tesouro Nacional (SIAF-SICONFI-CAUC), através de seus respectivos sistemas do Município de Presidente Castelo Branco - PR.	MS	8,00	0,0000	2.100,00	16.800,00	Total dos Fornecedor:					16.800,00	Total Geral:					16.800,00
	Unid.	Quant. Demandada	Empreitada	Valor Unitário	Total da Demanda																												
CONASESP SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA - ME																																	
1. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados para capacitação de servidores para organização de envio de dados, informações e prestações de contas para a secretaria do Tesouro Nacional (SIAF-SICONFI-CAUC), através de seus respectivos sistemas do Município de Presidente Castelo Branco - PR.	MS	8,00	0,0000	2.100,00	16.800,00																												
Total dos Fornecedor:					16.800,00																												
Total Geral:					16.800,00																												
 GISELE POTLA FACIN GULI PREFEITA MUNICIPAL																																	

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO	TOMADA DE PREÇO Nº: 8/2018 - TP
CNPJ: 76.278.888/0001-79 R. José Feres Gonçalves C.E.F.: 87180-000 - Presidente Castelo Branco - PR	Processo Administrativo: 94/2018 Processo de Licitação: 94/2018 Data do Processo: 20/12/2018 Folha: 2/2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO 02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).	
 GISELE POTLA FACIN GULI PREFEITA MUNICIPAL	



Leilão federal deverá incluir 3,5 mil km de rodovias do Paraná

Além dos 2,5 mil km dos seis lotes atuais do Anel de Integração, Governo do Estado propôs ao Ministério da Infraestrutura a inclusão de quatro corredores de rodovias estaduais, além de três contornos.

O pacote de concessões que o governo federal planeja licitar em 2020 deve abranger 3,5 mil quilômetros de rodovias do Paraná. Além dos 2,5 mil km de extensão dos seis lotes atuais do Anel de Integração, cujos contratos expiram em 2021, o Governo do Paraná sugeriu ao Ministério da Infraestrutura que o leilão contemple mais 1 mil km de rodovias estaduais, além dos contornos de Cascavel, Londrina e Ponta Grossa.

Do Anel de Integração, cerca de 2,2 mil km são trechos federais delegados ao Estado em 1997 e que serão devolvidos em 2021. Em reunião realizada na semana passada, em Brasília, o governador Carlos Massa Ratinho Junior e o secretário de Infraestrutura e Logística, Sandro Alex, formalizaram ao secretário nacional de Transportes Terrestres, Jamil Megid Junior, a proposta de inclusão da PR-092 (Norte Pioneiro), PR-323 (Noroeste), PR-280 (Sudoeste), além da ligação entre os municípios de Campo Mourão e Guarapuava.

AGILIDADE - Na ocasião, Ratinho Junior destacou que estas rodovias não estão estruturadas para receber toda a demanda que já vêm recebendo nos últimos anos, enquanto a produção rural do Paraná praticamente dobra a cada dez anos. Na avaliação do governador, agregar os trechos estaduais no pacote da União agilizaria a execução das melhorias necessárias para adequar as rodovias às necessidades de escoamento da produção e garantir mais segurança à população.

NOVO MODELO - O governador e o secretário de Infraestrutura já se reuniram duas vezes com o ministro da Infraestrutura, Tarcísio Freitas, e sua equipe para tratar do novo modelo de concessões. A União concordou

com as exigências feitas pelo Estado, que passam pela redução de pelo menos 50% no valor das tarifas pagas pelos usuários, execução de duplicações e implantação de contornos rodoviários, principalmente nas maiores cidades.

Na primeira quinzena de março, o conselho de ministros do Programa de Parcerias de

Investimentos (PPI) deve avaliar os estudos técnicos para as novas licitações. O governo federal estuda a possibilidade de mudar a configuração dos atuais lotes do Anel de Integração. O leilão deve ocorrer em 2020, para permitir que as vencedoras assumam a gestão das rodovias assim que os atuais contratos terminarem. **AEN**

ACINE

Associação Comercial e Empresarial de Nova Esperança

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE NOVA ESPERANÇA – ACINE, através de sua Diretoria Executiva devidamente representada por seu Presidente, Sr. PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA, no uso das atribuições estatutárias e em cumprimento ao disposto no art. 19 e seguintes do Estatuto Social, **CONVOCA** todos os Associados para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na Sede da ACINE, na Rua Vereador José Felipe Elias, 635, na cidade de Nova Esperança/PR, às 17h30 do dia 13 de março de 2019, com a seguinte ordem do dia:

1- Prestação de contas do ano anterior;

2- Apresentação do Plano de Atividades do ano em curso;

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação 17h30, com a presença de 50 % (cinquenta por cento) mais 01 (um) dos Associados e, em segunda convocação às 18h30, com qualquer número de Associados.

Nova Esperança (PR), 14 de fevereiro de 2019

Paulo Rogério de Oliveira,
Presidente.



ALERTA LIGADO COM A
**FEBRE
AMARELA!**

ESSA DOENÇA **MATA**.
PROTEJA-SE.

A maioria da população brasileira já foi vacinada contra este mal, mas o perigo continua. O famoso mosquito **Aedes aegypti**, o mesmo que transmite a dengue, a zika e a chikungunya, também é o transmissor da **febre amarela**.

Em Presidente Castelo Branco, a campanha continua. Vacine-se e mantenha o mosquito longe da sua casa. **Evite água parada.**

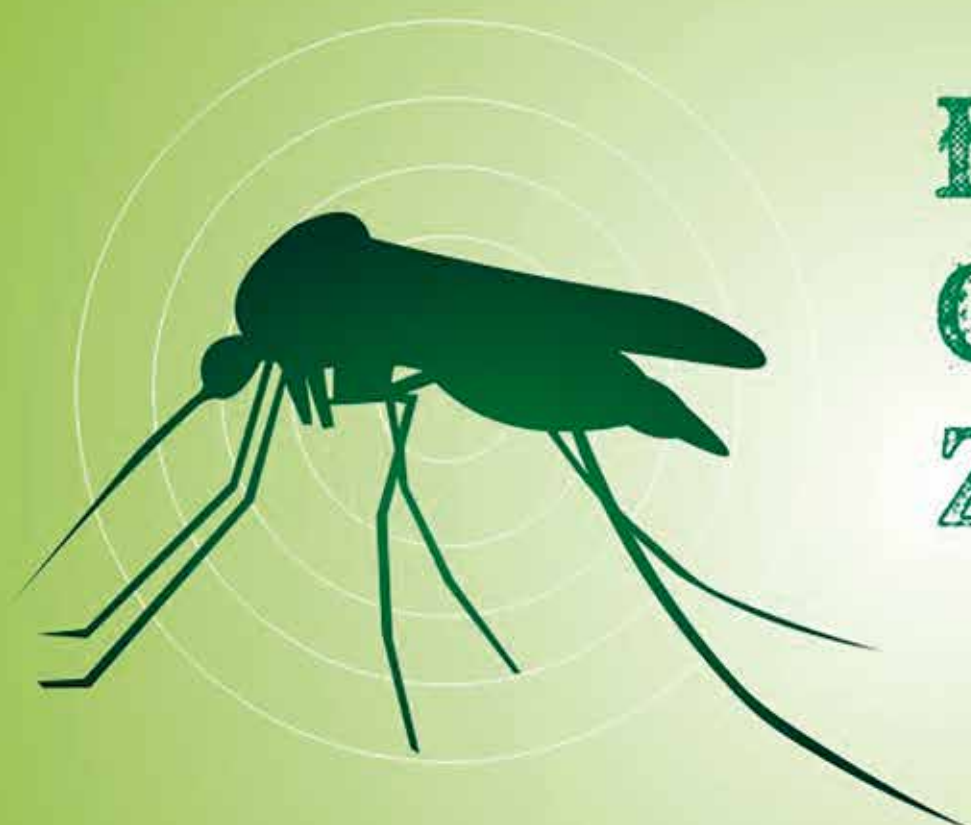
Procure a Unidade de Saúde mais próxima.



Presidente
Castelo Branco
PREFEITURA MUNICIPAL

www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

SEM ÁGUA PARADA, SEM DENGUE



DENGUE
CHIKUNGUNYA
ZICA VIRUS

**SECRETARIA
DE SAÚDE**



PREFEITURA DE
ALTO PARANÁ

O PROBLEMA É DE TODOS. E A SOLUÇÃO TAMBÉM.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PROCESSO Nº: 162566/24

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

INSTRUÇÃO Nº: 4264/2024 - CGM - CONTRADITÓRIO

Ementa: **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA.**
Prestação de Contas do exercício de 2023. Contraditório.
Contas Regulares.

Trata-se da prestação de contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA**, relativa ao exercício financeiro de 2023.

O Primeiro Exame realizado pela Unidade Técnica responsável evidenciou a existência de restrições e/ou mesmo a ausência de elementos essenciais no processo de prestação de contas, que serão doravante tratadas em conformidade com a formulação que constou da Instrução nº 1814/2024-CGM-Primeiro Exame (peça processual nº 8).

Oportunizado o exercício do direito ao contraditório, o Responsável procurou sanar as anomalias apontadas, razão pela qual retornam as contas para exame, seguindo-se a síntese dos apontamentos contidos na citada Instrução e as novas conclusões em face dos fatos apresentados na peça de defesa.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1 - DOS APONTAMENTOS NÃO REGULARIZADOS ATÉ O EXAME ANTERIOR

1.1 - DA ANÁLISE DAS IRREGULARIDADES

CONTROLE INTERNO

O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.

Fonte de Critério: Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74, c/c arts. 4º a 7º, Capítulo III da LOTC (LCE nº 113/2005) - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g".

PRIMEIRO EXAME

O conteúdo do Relatório do Controle Interno anexado aos autos não atende ao mínimo solicitado por esta Corte de Contas, conforme modelo sugerido na Instrução Normativa nº 180/2023, em razão da(s) deficiência(a) abaixo descrita(s).

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por deixar de encaminhar, no prazo fixado, os documentos solicitados pelas unidades técnicas ou deliberativas do Tribunal de Contas, prevista no art. 87, I, "b" da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Sujeita, ainda, a aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, "g" da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão da não comprovação do cumprimento dos arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal c/c arts. 4º a 8º, Capítulo III, da LOTC (LCE nº 113/05), haja vista o Relatório do Controle Interno não apresentar as abordagens mínimas sugeridas pelo Tribunal por meio do modelo que consta na Instrução Normativa nº 180/2023.

A obrigatoriedade de apresentação da documentação no processo de prestação de contas até a data definida para o cumprimento do dever legal está objetivamente disciplinada na Instrução Normativa nº 180/2023.

Diante o exposto, deve-se registrar que, sem prejuízo do resultado do exame de mérito do conteúdo, a entrega extemporânea pode, eventualmente, possibilitar a regularização da omissão formal, sem, contudo, desonerar da multa pela remessa fora do prazo, prevista no art. 87, I, b (LO-TCE/PR).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Documentos mínimos necessários em caso de exercício do contraditório:

a) novo relatório que apresente conteúdo suficiente, tendo em vista o modelo anexo à Instrução Normativa nº 180/2023 - TCE/PR, que regulamenta a prestação de contas deste exercício de 2023;

b) esclarecimentos adicionais, apresentados pelo Responsável pelo Controle Interno e pelo Gestor, face às questões apresentadas pela análise técnica indicadas nesta Instrução;

c) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

COMENTÁRIOS ADICIONAIS DO ANALISTA

Deixou de ser encaminhada cópia do ato de nomeação do responsável pelo Controle Interno para o exercício financeiro de 2023.

DA DEFESA

Os esclarecimentos constam das peças processuais nº 14 e 19.

DA ANÁLISE TÉCNICA

Em sede de contraditório o interessado encaminhou, às peças processuais nº 15 e 20, cópia da Portaria nº 6/2019 nomeando Silvanio Ribeiro de Andrade para exercer a função de Assessor de Controle Interno da Câmara Municipal de Nova Esperança, regularizando, desta forma, o presente apontamento.

DA MULTA

Diante das justificativas e dos documentos apresentados pelo interessado, os quais permitem regularizar o item, poderá ser afastada a aplicação de multa antes proposta.

CONCLUSÃO: REGULARIZADO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2 - RESULTADO DA ANÁLISE

De acordo com os motivos e conclusões antes explanados, entendemos que as justificativas ou medidas apresentadas pela entidade sanam de forma integral os apontamentos contidos na análise anterior.

2.1 - DAS RESSALVAS E RESTRIÇÕES

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.	BRAYAN OLIVEIRA PASQUINI	055.229.289-30	Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74, c/c arts. 4º a 7º, Capítulo III da LOTC (LCE nº 113/2005) - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g".	REGULARIZADO

3 - PARECER CONCLUSIVO

Em face do exame procedido na presente prestação de contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA**, relativa ao exercício financeiro de 2023 e à luz dos comentários supra expendidos, concluimos que as contas estão regulares.

Destaca-se, contudo, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda, as constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias.

É a Instrução.

CGM, 19 de agosto de 2024.

Ato emitido por CARLOS ALBERTO HEMBECKER - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 501255.

Ato revisado por RAFAEL AUGUSTO FONTANA - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 516740 / ROSANE DO ROCIO TOSATO ZINHER - Auditora de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 510998 / JOSLEI GEQUELIN - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 517313.

Encaminhe-se ao Ministério Público de Contas, conforme art. 353 do Regimento Interno.

Encaminhado por LEVI RODRIGUES VAZ - Coordenador - Matrícula nº 516201.

Nota: O revisor deste ato poderá ser identificado através do ícone "Verificar assinaturas" do Trâmite Web.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da 2ª Procuradoria de Contas

PROTOCOLO Nº: 162566/24
ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
INTERESSADO: BRAYAN OLIVEIRA PASQUINI
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PARECER: 825/24

Prestação de Contas Anual. Câmara Municipal de Nova Esperança. Exercício de 2023. Pela regularidade das contas.

Trata-se de Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Nova Esperança, relativa ao exercício financeiro de 2023.

Em sua derradeira análise, a Coordenadoria de Gestão Municipal, por meio da Instrução nº 4264/24 (peça 22), opina pela **regularidade** das contas, entendimento em relação ao qual não se opõe esta Procuradoria de Contas.

Curitiba, 23 de agosto de 2024.

Assinatura Digital

KATIA REGINA PUCHASKI
Procuradora do Ministério Público de Contas

php

24. 024 - Acórdão



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 162566/24
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
INTERESSADO: BRAYAN OLIVEIRA PASQUINI
RELATOR: CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO

ACÓRDÃO Nº 2963/24 - Segunda Câmara

Prestação de Contas Anual.
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
ESPERANÇA. Exercício financeiro
de 2023. Pela REGULARIDADE
das contas.

I. RELATÓRIO

Tratam os autos da prestação de contas anual do Poder Legislativo do Município de Nova Esperança, referente ao exercício financeiro de 2023, da responsabilidade de Brayan Oliveira Pasquini, Presidente da Câmara Municipal no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

A Coordenadoria de Gestão Municipal – CGM, em primeira análise, por meio da Instrução n.º 1814/24-CGM (peça 8) identificou inconsistências no relatório de controle interno apresentado pela Entidade. Desta forma, por meio do Despacho n.º 466/24-CGM (peça 9) foi determinada a intimação da Câmara Municipal de seu responsável, para manifestação em sede de contraditório.

O Ente manifestou-se às peças 14-21, a fim de esclarecer as inconsistências identificadas pela unidade técnica em análise preliminar.

Após apreciação dos documentos juntados, a **Coordenadoria de Gestão Municipal**, por meio da Instrução n.º 4264/24-CGM (peça 22), entendeu que *“as justificativas ou medidas apresentadas pela entidade sanam de forma integral os apontamentos contidos na análise anterior”* razão pela qual a inconformidade



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

apontada anteriormente pôde ser afastada, diante disso, a unidade técnica manifestou-se conclusivamente, pela regularidade das contas.

Ato contínuo, o **Ministério Público de Contas** juntou aos autos o Parecer n.º 825/24-2PC (peça 23) corroborando o opinativo apresentado pela unidade técnica, pela regularidade das contas.

É o relatório.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

Preliminarmente, observo que a constituição do processo da prestação de contas anual do Poder Legislativo do Município de Nova Esperança atendeu ao disposto na Instrução Normativa n.º 180/2023¹.

Ademais, consoante relatado, a Coordenadoria de Gestão Municipal emitiu opinativo técnico pela regularidade das contas, cuja análise esteve cingida nos assuntos e escopo previstos para o exercício de 2023, nos termos da Instrução supracitada, assim como o Ministério Público de Contas em seu Parecer.

Ante o exposto, com fundamento no artigo 16, inciso I, da Lei Complementar n.º 113/2005², **VOTO** pela **REGULARIDADE** das contas do Poder Legislativo do Município de Nova Esperança, referente ao exercício financeiro de 2023, da responsabilidade de Brayan Oliveira Pasquini.

Transitada em julgado a decisão, com fundamento no art. 398, § 1º do Regimento Interno³, determino o encerramento do processo e o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para arquivamento do feito⁴.

¹ **Ementa:** Estabelece o escopo e dispõe sobre o processo de análise para as Prestações de Contas Anuais das entidades municipais do Estado do Paraná, do exercício financeiro de 2023, compreendendo o Poder Legislativo e a Administração Indireta Municipal, e dá outras providências.

² **Art. 16.** As contas serão julgadas:

I – regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, financeiros, a legalidade, a legitimidade, a eficácia e a economicidade dos atos de gestão do responsável, bem como, o atendimento das metas e objetivos;

³ **Art. 398.** Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 1º Proferida a decisão monocrática ou do órgão colegiado, com o respectivo trânsito em julgado e certificado seu integral cumprimento, o processo será encerrado, mediante despacho do relator

⁴ **Art. 168.** Compete à Diretoria de Protocolo: (...)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do relator, Conselheiro **FABIO DE SOUZA CAMARGO**, por unanimidade, em:

I- Julgar **REGULARES** as contas do Poder Legislativo do Município de Nova Esperança, referente ao exercício financeiro de 2023, da responsabilidade de Brayan Oliveira Pasquini; e

II- determinar, após transitada em julgado a decisão, com fundamento no art. 398, § 1º do Regimento Interno⁵, o encerramento do processo e o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para arquivamento do feito⁶.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros IVAN LELIS BONILHA, FABIO DE SOUZA CAMARGO e AUGUSTINHO ZUCCHI

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas KATIA REGINA PUCHASKI.

Plenário Virtual, 19 de setembro de 2024 – Sessão Ordinária Virtual nº 16.

FABIO DE SOUZA CAMARGO
Conselheiro Relator

IVAN LELIS BONILHA
Presidente

VII - arquivar e fazer o controle da temporalidade dos documentos e processos, procedendo à eliminação dos mesmos, na forma da lei e segundo ato normativo próprio;

⁵ **Art. 398.** Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 1º Proferida a decisão monocrática ou do órgão colegiado, com o respectivo trânsito em julgado e certificado seu integral cumprimento, o processo será encerrado, mediante despacho do relator

⁶ **Art. 168.** Compete à Diretoria de Protocolo: (...)

VII - arquivar e fazer o controle da temporalidade dos documentos e processos, procedendo à eliminação dos mesmos, na forma da lei e segundo ato normativo próprio;

25. 025 - Certidão de Publicação DETC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 162566/24
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
INTERESSADO: BRAYAN OLIVEIRA PASQUINI

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 2963/2024 – Segunda Câmara, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3302, do dia 25/09/2024, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 26/09/2024

PROTOCOLO Nº: 162566/24
ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
INTERESSADO: BRAYAN OLIVEIRA PASQUINI
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

CIÊNCIA DE DECISÃO

Certifico que, nesta data, tomei ciência da decisão retro.

Curitiba, 25 de setembro de 2024.

Assinatura Digital

KATIA REGINA PUCHASKI
Procuradora do Ministério Público de Contas

27. 027 - Certidão de trânsito em julgado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Segunda Câmara

PROCESSO Nº: 162566/24
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
INTERESSADO: BRAYAN OLIVEIRA PASQUINI
RELATOR: CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO Nº 1046/24 - S2C – ACÓRDÃO

Certifico que o Acórdão nº 2963/2024, da Secretaria da 2ª Câmara (peça nº 24), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3302, do dia 25/09/2024, e transitou em julgado em 18/10/2024.¹

2ª SECAM, em 22 de outubro de 2024.

IZABEL CRISTINA DA CUNHA CHEDE

Técnico de Controle – matrícula - 50762-8

¹ Conforme o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

Art. 386. Os prazos serão contados, conforme o caso: § 3º Para os fins do disposto no inciso II, do caput, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; (Redação dada pela Resolução nº 40/2013).